SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 023/2018,
Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 005/2018.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA CNPJ: 04.524.267/0001-39
Contratado: Silveira Sociedade individual de advocacia CNPJ: 29.854.539/000-90
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Advocatícia.
Valor Total: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso II, § 1º e suas alterações posteriores.
Vigência do Contrato: 21/03/2018 à 31/12/2018.
Dotação Orçamentaria: 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
Data da Ratificação: 19 de Março de 2018.
Assinam: Pela Câmara municipal de Água Azul do Norte, Colemar Ferreira Soares Presidente da Câmara e pela Empresa Silveira Sociedade individual de advocacia, Aline Silveira Martins.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:87BDF660

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 012/2018

Nº Do Contrato: 012/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 30/01/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:32408BA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 015/2018

Nº Do Contrato: 015/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / MILENA ALVES RIBEIRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 30/01/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:98DAD6B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 020/2018

Nº Do Contrato: 020/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / VALDIVINO MARTINS RODRIGUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 30/01/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:698E66F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2018-000001

O Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento de todos a SUSPENSÃO do Processo de Chamada Pública para Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, e procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, em virtude da necessidade de realizar ajustamento de planilha de custos, visto que, os recursos recebidos Fundo a Fundo para atender as demandas de Média e Alta Complexidade do Município não estão cobrindo as despesas, correndo o risco de comprometer o equilíbrio financeiro do Fundo Municipal de Saúde.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:87D1FC2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 19 de Março de 2018**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CÍCERO BATISTA DE LIMA**, Chefe de Apoio Comunitário, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Parauapebas-PA, para buscar mudas, no viveiro da VALE, no dia 20 de Março de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A323F4C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 19 de Março de 2018**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Belém-PA, para participar da apresentação do Sistema de Alertas de Desmatamento "LDI automatizado" da SEMAS/PA e entrega de bens aos municípios, a SEMAS/CIMAM, ao ITERPA e a EMATER, para o Fortalecimento da Gestão Ambiental no Estado do Pará, nos dias 21 a 23 de Março de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A7140752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 19 de Março de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SANDRO LUCIO NOVATO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, para deslocar-se até a cidade de Belém– PA, para participar de audiência na SEMAS-PA, para liberação do CAR gratuito, Apresentação do Sistema de Alerta do Desmatamento e Plataforma do Simples Ambiental, nos dias 20 a 23 de Março de 2018, autorizando 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 19 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:10F0F33E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 19 de Março de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO DE PLENEJAMENTO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **THAUENY MOURA STIVAL**, Secretário de Planejamento, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém– PA, para participar de audiência na SEMAS-PA, para liberação do CAR gratuito, Apresentação do Sistema de Alerta do Desmatamento e Plataforma do Simples Ambiental, nos dias 20 a 23 de Março de 2018, autorizando 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FA105063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 20 de Março de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSE JULIO DE MORAES NETO**, Secretario Municipal de Administração deste Município, para deslocar-se a cidade de Marabá-PA, para participar de reunião sobre reconstrução de danos ocasionados pelas chuvas, junto a Defesa Civil, no Centro de Convenções de Marabá, nos dias 20 e 21 de Março de 2018, autorizando 02 (Duas) diárias, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 20 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:3E89BD34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. VIRIBALDO FONSECA LIMA, Assessor Especial do Gabinete, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Marabá - PA, para participar de reunião sobre reconstrução de danos ocasionados pelas chuvas, junto a Defesa Civil, no Centro de Convenções de Marabá, no dia 20 de Março de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 20 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A6675A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. MAURO ALVES DE ARAÚJO, Operador de Carregadeira, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Xinguara - PA, para fazer o acompanhamento do concerto da carregadeira W A 200, nos dias 20 e 21 de Março de 2018, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 20 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7C0ED5E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora efetiva, Sr.ª **SANDRA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Abril de 2018.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 20 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2A2F5580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio á servidora efetiva, Sr.ª **VANUZA DE SOUZA MAIA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Março de 2018
Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Março de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 20 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BA04265C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2018.

"DISPÕE SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor efetivo, Sr, **GILMAR ROGRIGUES DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Abril de 2018.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 20 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2A4FE251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2018.

"Designa a Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Educação de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART. 1º. Nos termos desta portaria, **DESIGNA** a Licença Maternidade junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, a servidora Sr.ª **Alessilda Bento de Oliveira Barbosa.** Com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 180 dias, a contar a partir do dia 10 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Fevereiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 20 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9E34CC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2018.

"Designa a Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART. 1º. Nos termos desta portaria, **DESIGNA** a Licença Maternidade junto a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, a servidora Sr.ª **Lucigene de Sousa Oliveira.** Com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 180 dias, a contar a partir do dia 05 de Março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Março de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 20 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CBD12566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2018.

"DISPÕE SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor efetivo, Sr, **RONIE CARDOSO DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Abril de 2018.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 20 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4C62D4B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 31 DE 20 DE MARÇO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Sra. **MANUELA PATRÍCIA MENDONÇA FLORENZANO**, Secretária Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo para Belém/Pará no período de 21 a 23/01/2018, a fim de participar da **APRESENTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO ''LDI AUTOMATIZADO" E DA PLATAFORMA SIMPLES AMBIENTAL- SEMAS/PA.**
Art. 2º Designar o Servidor **CRISTIANO MELO SILVA,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º Conceder 3 (duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 21/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 20 de Março de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal de Belterra

Esta Portaria foi registada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento na mesma data.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto 001/2017

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F1001D0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 32 DE 20 DE MARÇO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ANA PAULA FREITAS COSTAS OLIVEIRA**,- Fiscal Ambiental e servidora viajar para Belém/Pará no período de período de 21 a 23/03/2018, a fim de participar da **APRESENTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO ''LDI AUTOMATIZADO" E DA PLATAFORMA SIMPLES AMBIENTAL- SEMAS/PA.**
Art. 2º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 20 de Março de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal de Belterra

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento na mesma data.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7792E157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 33 DE 20 DE MARÇO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **WESLEY ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**,- Engenheiro Florestal e servidora viajar para Belém/Pará no período de período de 21 a 23/03/2018, a fim de participar da **APRESENTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO ''LDI AUTOMATIZADO" E DA PLATAFORMA SIMPLES AMBIENTAL- SEMAS/PA.**
Art. 2º Conceder 3(três) diárias no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 20 de Março de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal de Belterra

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento na mesma data.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto 001/2017

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AA1F4D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 34 DE 21 DE MARÇO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/Pará, no período de 22 a 23/03/2018, a fim de participar da **APRESENTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO ‘‘LDI AUTOMATIZADO”, DA PLATAFORMA SIMPLES AMBIENTAL- SEMAS/PA E ENTREGA DE BENS AO MUNICÍPIO.**
Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.
Art. 3º Designar o Servidor **CARLOS JUNIO DE OLIVEIRA,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º Conceder 2 (Duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 22/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 21 de Março de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal de Belterra

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal deAdministração, Finanças e Planejamento na mesma data.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto 001/2017

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5DEAC3CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.LANCHES E REF./FME

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 20 de março de 2018 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 214/2017/FME, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017/SRP cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, visando atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás. Estado do Pará
Vencedora do Certame: ARP MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-ME CNPJ:
17.214.132/0001-61, com o valor de R$ 360.230,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta reais)

Canaã dos Carajás 20 de março de 2018

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6C43CB42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/ASL GEN.ALIM/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000158/2018
ORIGEM: CARONA Nº 40/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preços nº 20172753 obtida através do Processo Licitatório nº 102/2017/FME, modalidade pregão presencial nº 05/2017/SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis , tipo cortes de carnes bovina , para suprir as necessidades Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 270.998,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 81, Classificação econômica 339030070000 fontes de recursos 01000 e 012900.
VIGÊNCIA: 19 de março de 2018 a 30 de junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:260B7781

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 016/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Srº: CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL I, autorizado a viajar para o município de PARAUAPEBAS - PA no período: 21/03/2018 - 21/03/2018, a serviço do IDURB com direito à respectiva meia diária objetivando: AEROPORTO DE CARAJÁS, sendo R$ 110,00 referente a meia diária, totalizando no valor de R$ 110,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 21 dias de Março de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:CFAE0982

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.LANCHES E REFEIÇÕES/PMCC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 21 de março de 2018 foi adjudicado, e homologado, o Processo Licitatório n° 08/2018/PMCC, na modalidade – PREGÃO Nº 004/2018 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexo, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através de suas secretarias.
Vencedora do Certame: W.F. ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 19.641.112/0001-50 com valor de: R$ 376.970,00 (trezentos setenta e seis mil, novecentos e setenta reais)

Canaã dos Carajás-PA, 21 de marco de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9E8CF2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para uma reunião **ordinária** que acontecerá no dia **23 de março 2018**, **(sexta-feira) às 09h00min,** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, localizada à Rua Ulisses Guimarães 645 - Centro de Canaã dos Carajás/PA.
Pauta:

Aprovação das Campanhas;
Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 21 de março de 2018.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:576F6D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2018

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás, para uma reunião **ordinária** que acontecerá no dia **26 de março de 2018 (segunda-feira), às 9hs00min,** na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado à Rua Wlisses Guimarães, número 645 - Centro de Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:
Abrigo Institucional;
Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 21 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS TAVARES RODRIGUES
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:10C8FDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 960/2018

Decreto n.º 960/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providencias.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal De Assistência Social de Canaã dos Carajás, os membros Titulares e Suplentes relacionados nos anexos I e II, representantes das Entidades Não-Governamentais e Governamentais, respectivamente.

Art. 2°- Os membros nomeados nos anexos I e II aplicar-se-á no que coube o disposto de Lei municipal nº. 019/1997,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Interino Municipal

ANEXO I DO DECRETO 960/2018

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciene Nunes Coelho
Suplente: Thiago Nunes Coutinho

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Viviane Cândida da Costa
Suplente: Maria da Paz Rodrigues dos Reis

Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural-SEMPRUR

Titular: Antônio Fraga da Silva
Suplente: Álvaro Alves da Rocha

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Bertoni Guimarães da Silva
Suplente: Maria do Socorro Vasconcelos

SEMDES – Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Ismeralda Ferreira de Souza Nascimento
Suplente: Weslane da Cunha Sousa

ANEXO II DO DECRETO 960/2018

ENTIDADES NÃO – GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - AASCC.

Titular: Terezinha Ribeiro da Silva
Suplente: Samarlane dos Reis Silva

ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA CANAÃ - APROC.

Titular: Cleide Silveira Milhomen Costa
Suplente: Eva Lúcia Gomes de Souza Rocha

BRIGADA DE EMERGÊNCIA - BRIGADA

Titular: Ademar Garcia Leal
Suplente: Israel Cristiano Silva Santos

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria da Conceição de Oliveira
Suplente: Edson Maurício Gustavo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APAE

Titular: Maria Aparecida Machado
Suplente: Dayane Carneiro de Castro Monteiro

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D6F53406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 961/2018

Decreto n.º 961/2018

Institui o Programa Asfalta Canaã, e dá outras providencias.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

DECRETA:

Art. 1°. Fica criado no âmbito do Município de Canaã dos Carajás o Programa Asfalta Canaã previsto na Lei 794/2017, que instituiu o plano plurianual 2018-2021.
Art. 2°. O Programa Asfalta Canaã tem como objetivo promover o desenvolvimento de Canaã dos Carajás através de investimentos em infraestrutura de saneamento básico e mobilidade urbana, dotando as vias rurais e urbanas do município com asfalto, rede de drenagem de águas pluviais, rede de esgoto, meio fio, sarjetas e rede de agua potável.
Art. 3°. O Programa Asfalta Canaã orientar-se-á pelos seguintes princípios:
I- incentivo à geração de emprego e renda e inclusão social;
II- defesa do meio ambiente e preservação da natureza baseado nos princípios da sustentabilidade;
III- promoção da saúde dos munícipes;
IV- promoção da integração, racionalização e otimização da infraestrutura do Município;
Art. 4°. Poderá ser firmado termo de parceria ou de cooperação técnica para fins de implementação do Programa Asfalta Canaã.
Art. 5º. Os recursos materiais e financeiros e humanos necessários para a execução do Programa Asfalta Canaã correrão por conta das dotações orçamentárias próprias estimadas na lei orçamentaria anual.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2377D67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 132/2018

Portaria n.º 132/2018- GP

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Joatan Torres Carvalho Junior,** CPF n.º 036.054.173-96, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria da Procuradoria Fiscal (COOPROFIS), junto à **Procuradoria Geral do Município - PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B42BC685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 119/2018

Portaria n.º 119/2018- GP

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Cristina Queiroz Pereira,** CPF n.º 494.020.565-72, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior da Coordenação de Proteção Social Básica (COOPROSB), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:925BFE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 124/2018

Portaria n.º 124/2018- GP

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2018 – DPE/PA, emitido pela Defensoria Pública do Estado do Pará, solicitando a cedência do Servidor Público Sr. Antonio Fraga da Silva, CPF nº 703.809.452-15, matrícula nº 0101227, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Operador de Máquina, junto à Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPRU.

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, o servidor público, Sr. **Antonio Fraga da Silva,** matrícula nº 0101227, CPF n.º 703.809.452-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Operador de Máquina, para a **Defensoria Pública do Estado do Pará.**
Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o artigo 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:77D11ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 125/2018

Portaria n.º 125/2018- GP

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Marcus Vinicius Brito Nascimento**, inscrito no CPF sob nº 818.449.722-91, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, para exercer a fiscalização geral das áreas de meio ambiente e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental nacional, **INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDO** e estabelecendo prazos e tomando outras providências relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental, realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações, bem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7EA469F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 126/2018

Portaria n.º 126/2018- GP

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Moacir Batista Freitas**, inscrito no CPF sob nº 411.052.222-68, ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos Ambientais, para exercer a fiscalização geral das áreas de meio ambiente e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental nacional, **INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDO** e estabelecendo prazos e tomando outras providências relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental, realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações, bem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0DB04FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 127/2018

Portaria n.º 127/2018- GP

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Gracilene da Silva Barreto Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 394.656.085-72, ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos Ambientais, para exercer a fiscalização geral das áreas de meio ambiente e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental nacional, **INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDO** e estabelecendo prazos e tomando outras providências relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental, realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações, bem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:78829C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 128/2018

Portaria n.º 128/2018- GP

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Meirilany Alves Matos**, inscrita no CPF sob nº 920.682.782-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos Ambientais, para exercer a fiscalização geral das áreas de meio ambiente e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental nacional, **INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDO** e estabelecendo prazos e tomando outras providências relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental, realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações, bem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4A64BDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170017/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170017

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170017, proveniente do Processo Licitatório Nº021/2017-PMCC/CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e VANIR RIBEIRO MAGALHÃES, inscrito (a) no CPF: 002.826.801-60 Cujo objeto é: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que servirá como uma oficina de reciclagem e armazenamento do mesmo , localizado na avenida industrial Q 02 L 6B, no Polo industrial de Canaã dos Carajás-PA..O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:18D25E54

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/04/2018 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 016/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUÁDOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DO TIPO CAIXAS D' ÁGUA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS, COM O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS BACTERICIDAS, BEM COMO A ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA ARMAZENADA NOS MESMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:4AA73C2B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05/04/2018 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício

Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 017/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 012/2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:26884723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2018
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Chaves, torna público aos interessados a abertura do pregão eletrônico SRP N°005/2018 cujo objeto e: contratação de empresa especializada em locação de barcos e lanchas voadeiras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves suas Secretarias e Fundos Municipais.
Data de abertura: 04/04/2018
Hora: 14:00 horas
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Chaves, 21 de Março de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro
PMC

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:60963A66

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 518/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Thaís Espíndola do Amaral
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:56A6FD92

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 475/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Liana de Melo Rocha
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:C4E5DA7F

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 403/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Elane Conceição da Costa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:555E81F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0191/18, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades à Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, para fins de movimentação da conta corrente relacionada abaixo, mantida junto ao Banco do Brasil S/A., Agência 0914-8, vinculada ao CNPJ ora referenciado, estando a mesma devidamente autorizada a assinar pelas referidas contas, em conjunto com **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES,** com as seguintes atribuições:

I - emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos.

II – relação da conta corrente:

BANCO DO BRASIL			Nº DO CNPJ
Agência	Nº Conta	Verba Vinculada	
0914-8	31.676-8	BLOCO M.A.C. FNAS	13.497.073/0001-82

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 21 de março de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:91C67B66

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0192/18, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001327	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/2018	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marineth de Souza Sirqueira	Portaria nº 044/2017	Josefina Benetelo dos Santos	Portaria nº 0219/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 21 de março de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3088C23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 022/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018001489
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: JOSEILDA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DE ENCONTRO ESTADUAL DE CADASTRO ÚNICO – COMBATENDO A EXTRAMA POBREZA DO ESTADO DO PARÁ
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 26/03/2018
FIM: 29/03/2018
DIARIAS: 3 ½
VALOR: 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 21.03.2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3B93CBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 023/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018001489
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: JOSEILDA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 26/03/2018
FIM: 29/03/2018
VALOR: 150,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.03.2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B2F37BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 024/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018001489
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARÁ DE ENCONTRO ESTADUAL DE CADASTRO ÚNICO – COMBATENDO A EXTRAMA POBREZA DO ESTADO DO PARÁ
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 26/03/2018
FIM: 29/03/2018
DIARIAS: 3 ½
VALOR: 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.03.2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C1F8719C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 025/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018001489
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 26/03/2018
FIM: 29/03/2018
VALOR: 150,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.03.2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F31A4FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 017/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018001428
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO PARTICIPARÁ DE CAPACITAÇÃO DE FORNECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 22/03/2018
FIM: 24/03/2018
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.03.2018

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0D621B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 018/2018

PORTARIA Nº: 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018001428
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: NEISON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO PARTICIPARÁ DE CAPACITAÇÃO DE FORNECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 22/03/2018
FIM: 24/03/2018
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.03.2018

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:262F3942

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 19/2018

PORTARIA Nº: 19/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018001428
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM. DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 22/03/2018
FIM: 24/03/2018
VALOR: 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.03.2018

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F52E24A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180043

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180043
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: FLÁVIO SHOW PRODUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAPARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 50.000,00
VIGÊNCIA.: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:8DB919DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180044

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180044
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: DERICK YAGO MOREIRA BARBOSA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAPARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 113.000,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:018E9615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180045

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180045
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELLI-EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R$ 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 157.440,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:A6F848AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180046

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180046
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: G M FEITOSA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL.: R$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 167.600,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:370D4CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180049

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180049
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R$ 25.625,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 25.625,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:F269964F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180052

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180052
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: FRED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R$ 24.112,00 (vinte e quatro mil, cento e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 24.112,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:D9960F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXT CTT 20180050

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180050
ORIGEM: CARONA Nº A/2018-001SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J. CARDOSO FILHO COM. E SERVIÇOS
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HMC.
VALOR TOTAL: R$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0702.103020030.2.053 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 29.880,00
VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CFB133CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DE CONTRATO - HOTEL BRASIL

Extrato de Dispensa de Licitação N° 010318

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE HOTELARIA/SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DIVERSAS PARA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA , do Processo de Dispensa de Licitação Nº 7/2018-010318. Órgão Contratante: Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.
Contratado(a): HOTEL BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 14.090.922/0001-41
Valor Global Contratado R$ 291.500,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais).
Ratifico nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência.
Vigência: 12 (Doze) meses, de 01/03/2018 a 28/02/2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:A49CA303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO LOCAÇÃO - PSF BOM JESUS

CONTRATO N0.....: 2018020918
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N0 7/2018-020918
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO .....: ANTONIA LIMA OLIVEIRA SOUSA, CPF N.º 363.425.483-15
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE SAUDE DA FAMILIA (PSF) DO BAIRRO DO BOM JESUS DE DOM ELISEU-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1112.103020111.2.124 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15 no valor R$ 24.000,00.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2018.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:B87D52E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 04/04/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail: licita2017. itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F32B07BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0035/2018

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora REGINA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA;
D E C R E T A :

Artigo 1º. EXONERAR, a partir de 31 de março de 2018, a servidora **REGINA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 011062-0, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Código AD, Classe/Nível: I/II, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0140/99, de 07 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C4CC5D40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0036/2018

"DE EXONERAÇÃO, POR FALECIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EXTINÇÃO LEI 2718, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ"

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o falecimento da servidora **NEIDE DE SOUSA DA SILVA**, ocorrido no dia 07 de março de 2018.
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, por falecimento, a servidora **NEIDE DE SOUSA DA SILVA,** matrícula nº. 010673-9, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EXTINÇÃO LEI 2718,** Código: OPA Classe/Nível: C-I, do Grupo Ocupacional Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº EB-0158/99, de 24 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de março de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:31A96933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0060/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/20 a 100Km, no período de **13 a 14/03/2018**, do Servidor **JOSUÉ OLIVEIRA MARTINS,** Matrícula nº 010132-0, Professor de Lingua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para realizar inspeção nas lanchas escolares no Distrito de Barreiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 148,82 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F1D4CD89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0063/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do País, no período de 20 a 25/03/2018, do Servidor **MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA,** Matrícula nº 125559-2, Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da II Conferência Nacional de Educação Indígena - II CONEEI

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 4.464,60 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E863704B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0064/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de 26 a 29/03/2018, do Servidor **MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA,** Matrícula nº 125559-2, Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para dar orientação e assessoramento pedagógico, administrativamente e profissionais da educação nas Escolas Indígenas da Zona Rural

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9113A56D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0065/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de 26 a 29/03/2018, do Servidor **HONESIO DACE MUNDURUKU,** Matrícula nº 133329-1, Professor Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Indigena Sawrebaay, para dar orientação e assessoramento pedagógico, administrativamente e profissionais da educação nas Escolas Indígenas da Zona Rural

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reis e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3CBE8BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0066/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de 26 a 29/03/2018, da Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 010351-9, Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria da Zona Rural, para dar orientação e assessoramento pedagógico, administrativamente e profissionais da educação nas Escolas Indígenas da Zona Rural

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
]prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EB58284E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0067/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de 26 a 29/03/2018, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Maria Honorina Baima, para dar orientação e assessoramento pedagógico, administrativamente e profissionais da educação nas Escolas Indígenas da Zona Rural

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CDDC2288

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2018

CONSIDERANDO a portaria nº 1.144/2016 e a necessidade de regularizar a lotação de servidores efetivos e temporários no **Programa Novo Mais Educação**, a Prefeitura Municipal de Itaituba, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna de conhecimento aos interessados que realizará Seleção Pública para os articuladores das escolas no Programa Novo Mais Educação.

CONSIDERANDO que a seleção obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo destina-se a seleção de professores para atuar no Programa "Novo Mais Educação", com denominação de Articulador da Escola que coordenará as atividades do Programa em caráter **efetivo, temporário e voluntário**.

1.2 O Processo público de vínculo temporário será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação através da coordenação do Programa Novo Mais educação.

1.3 Os documentos exigidos pelas normas do presente edital deverão ser entregues, no momento da inscrição, pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado, na Secretaria Municipal de Educação, na sala da coordenação do PNME.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá ser **Licenciado Pleno em Pedagogia** com carga horária disponível de 100 (cem) horas para atuar no turno da manhã ou a tarde.
2.2. O período de inscrição será do dia 16/03/2018 a 26/03/2018.
2.3 No momento da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição
b) Currículo Simples com foto.
c) Cópia do RG;
d) Cópia do CPF;
e) PIS/PASEP
f) Cópia do comprovante de Residência atualizado;
g) Diploma de Licenciatura Plena;
h) Comprovante de experiência/qualificação/habilidade na atividade;
i) Comprovante de Tempo de serviço público municipal (**expresso em dias, meses e anos**);
j) cadastro no SINE.

2.4 As informações prestadas e o preenchimento da Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. (anexo)

3.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, por meio de análise de currículo, experiências profissionais e títulos, de caráter classificatório e eliminatório.
3.1 DA AVALIAÇÃO

3.2 A Avaliação terá como base:
a) Titulação:
Especialização:2 (dois) pontos – máximo 1 (um) título por candidato.
Graduado: 1 (um) ponto- máximo 1 (um) titulo por candidato
a) Formação Continuada Específica:
01 (um) ponto – máximo 1 (uma) formação por candidato.
b) Experiência Profissional:
0,5 (meio) ponto por ano – máximo 3 (três) anos por candidato.
c) Disponibilidade – 1 ponto por candidato.

3.3 DA CLASSIFICAÇÃO
3.4 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo Simplificado os candidatos que obtiverem maior nota na soma dos pontos.

3.5 Os professores que atenderem aos critérios irão compor uma listagem geral, por ordem de pontuação que norteará o processo de seleção para contratação temporária e regularização da lotação de servidores efetivos para atuar como Articulador da Escola.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação dos candidatos, será realizado o desempate seguindo os seguintes critérios:
Idade mais elevada;
Participação em eventos educacionais;
Tempo de experiência na educação.

5.DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

5.1 Conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, primeiramente serão lotados os servidores efetivos readaptados, professores que comprovem disponibilidade de cumprimento da carga horária de 100 horas mensal de acordo com o turno de lotação.

5.2 Segue a listagem de escolas cujos planos de atendimentos foram validados pelo MEC referentes ao Programa Novo Mais Educação para o ano de 2018:

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO
01	EMEF Brigadeiro Haroldo C. Veloso	ZONA URBANA
02	EMEF Duque de Caxias	ZONA URBANA
03	EMEF Magalhães Barata	ZONA URBANA
04	EMEF Maria do Socorro Bentes Leite	ZONA URBANA
05	EMEF O Mundo da Criança	ZONA URBANA
06	EMEF A Mão Cooperadora III	ZONA URBANA
07	EMEF São Tomé	ZONA URBANA
08	EMEF Coronel Fontoura	ZONA URBANA
09	EMEF Rotaryano Dejalma Serique	ZONA URBANA
10	EMEF Águia do Saber	ZONA URBANA
11	EMEF Antônio Gonzaga Barros	ZONA URBANA
12	EMEF Barão do Rio Branco	ZONA URBANA
13	EMEF Carlos Sarmento	MIRITITUBA
14	EMEF Cel. Raimundo P. Brasil	ZONA URBANA
15	EMEF D. Pedro I	ZONA URBANA
16	EMEF Eng. Fernando Guilhon	ZONA URBANA
17	EMEF Integração Nacional	MIRITITUBA
18	EMEF Joaquim Caetano Corrêa	ZONA URBANA
19	EMEF Maria Aparecida de S. Costa	ZONA URBANA
20	EMEF Maria Oliveira de Mendonça	ZONA URBANA
21	EMEF Pe. José de Anchieta	ZONA URBANA
22	EMEF Pres. Castelo Branco	ZONA URBANA
23	EMEF São Francisco das Chagas	ZONA URBANA
24	EMEF Gilda Lima do Carmo	ZONA URBANA
25	EMEF A Mão Cooperadora I	ZONA URBANA

As atribuições para a função encontram-se no anexo I, deste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

A análise dos currículos acontecerá nos dias 27 e 28 de março de 2018, às 18h.

6.2. Os resultados não serão informados via telefone, por e-mail, facebook ou whatsapp.

6.3 Os candidatos classificados, conforme este Edital, serão convocados de acordo com a necessidade do PNME.

6.4. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 30 de março de 2018, exclusivamente pela Coordenação Municipal do PNME, afixando-o **no mural da Secretaria Municipal de Educação.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

. **7.1** Caberá a Comissão de Seleção Especial dirimir os casos omissos no presente edital, de acordo com a Lei Municipal e demais normas vigentes.

Itaituba, 15 de março de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2018–SEMED

Processo Seletivo Simplificado para "Articulador da Escola/PNME 2018"

1.IDENTIFICAÇÃO:
Nome**:**..... Sexo: F ( ) M ( ) Cargo:.....
Nascimento: ...../...../.....
RG/Órgão Expedidor: .....
CPF: .....
Matrícula/SEMED: .....
Endereço: ..... Nº: .....
Bairro: ..... Cidade/UF:..... CEP:.....
Telefones para contato: .....
E-mail: .....
Unidade Escolar de interesse : .....

Itaituba , _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO ARTICULADOR DA ESCOLA

1. Coordenar e organizar as atividades do Programa "Novo Mais Educação" na escola;
2. Promover interação entre a escola e a comunidade;
3. Prestar informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento;
4. Integrar o Programa "Novo Mais Educação" com o Projeto Político Pedagógico – PPP;
5- Apresentar o Plano de Trabalho com as atividades expressas que propiciem a interação entre o Programa e a equipe escolar, docentes, equipe técnica, apoio escolar e a comunidade;
6- Elaborar relatório detalhado das ações desenvolvidas pelo Programa "Novo Mais Educação" e apresentar para direção escolar, para os pais e coordenação do Programa;
7-Elaborar relatório comparativo de rendimento bimestral dos alunos que participam do Programa, nas classes regulares.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
EDITAL Nº 001/2018-SEMED

Processo Seletivo Simplificado para "Articulador da Escola/PNME 2018-ITAITUBA"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, que eu _____, portador do CPF de Nº _____ tenho disponibilidade para exercer o cargo de **Articulador da Escola no Programa Novo Mais Educação – PNME,** coordenando as ações**,** participando das formações e realizando a multiplicação junto aos profissionais inseridos no programa, da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2018. Declaro ainda ter ciência de que as atribuições e a carga-horária do Articulador da Escola não poderão conflitar com minhas atividades e carga horária de servidor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Itaituba, nem comprometer a qualidade, e o bom andamento de minhas atribuições.

Dias	Manhã	Tarde	Noite
Segunda Feira	às	às	às
Terça Feira	às	às	às
Quarta Feira	às	às	às
Quinta Feira	às	às	às
Sexta Feira	às	às	às

_____
Assinatura do Candidato

Itaituba, ___ de _____ de 2018.

ANEXO IV – FICHA DE PONTUAÇÃO

Especialização:2 (dois) pontos – máximo 1 (um) título por candidato.

Graduado: 1 (um) ponto- máximo 1 (um) titulo por candidato

a) Formação Continuada Específica:
01 (um) ponto – máximo 1 (uma) formação por candidato.

b) Experiência Profissional:
0,5 (meio) ponto por ano – máximo 3 (três) anos por candidato.

c) Disponibilidade – 1 ponto por candidato.

Comissão Avaliadora:

_____
_____
_____

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F84E310F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2018

Itupiranga-PA, 01 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CURRAL PRETO - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ALESANDRA DE OLIVEIRA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), **ALESANDRA DE OLIVEIRA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CURRAL PRETO- ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 100/2018**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES C. CARVALHO
Sec. Mun. Saúde

ALESANDRA DE OLIVEIRA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E5DCD9A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/18

Itupiranga-PA, 16 de março de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de servente **ANTONIA IZABEL FIRMINO,** pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 12.03.2018 até 12.03.2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E3A20910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2018

Itupiranga-PA, 16 de março de 2018.

NOMEIA SECRETÁRIO (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CF9C72D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/18

Itupiranga - PA, 01 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PALMEIRA I - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **DAIANE PEREIRA DE VASCONCELOS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), **DAIANE PEREIRA DE VASCONCELOS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ PALMEIRA I - ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 098/2018**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES C. CARVALHO
Sec. Mun. Saúde

DAIANE PEREIRA DE VASCONCELOS
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B23E21CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 94/18

Itupiranga - PA, 01 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/SÃO BRÁS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **NADILSON CRUZ DOS SANTOS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), **NADILSON CRUZ DOS SANTOS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/SÃO BRÁS - ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 94/2018**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES C. CARVALHO
Sec. Mun. Saúde

NADILSON CRUZ DOS SANTOS
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D662B42D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2018

Itupiranga-PA, 05 de março de 2018.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR, em consonância ao art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, o Pregoeiro e Equipe de apoio na modalidade Pregão desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

TIAGO PEREIRA COSTA;

II – Apoio:

FRANCISCO DA SILVA LIMA;
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 092/18 de 28 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:52FFC63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/18

Itupiranga - PA, 01 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/VILA VIANA - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **PATRICIA DA SILVA FREITAS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), **PATRICIA DA SILVA FREITAS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ VILA VIANA - ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 096/2018**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo

exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES C. CARVALHO
Sec. Mun. Saúde

PATRICIA DA SILVA FREITAS
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B85DEF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/18

Itupiranga - PA, 01 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PALMEIRA VII - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **PAULO EDUARDO BORGES DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), **PAULO EDUARDO BORGES DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ PALMEIRA VII - ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 095/2018**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES C. CARVALHO
Sec. Mun. Saúde

PAULO EDUARDO B. DA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9FEA0427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2018

Itupiranga-PA, 19 de março de 2018.

RETIFICA PORTARIA Nº 375/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - RETIFICAR, a Portaria nº 375/2017, de 18 de agosto de 2017, que dispõe sobre exoneração da Sra. **DANIELA RODRIGUES BARROS VIEIRA**.

Onde se lê: Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Leia-se: Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em na presente data, permanecendo inalterados os demaisdispositivos da Portaria Nº 375/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezenove dias do mês de março do ano de dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:68A52EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2018

Itupiranga-PA, 16 de março de 2018.

REVOGA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, a Portaria nº 052/2017 de 20 de janeiro de 2017, que nomeia a Sra. **GEISA RIBEIRO NONATO,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C3674207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/18

Itupiranga - PA, 01 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/BARRACA DO MEIO - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ROSANE VALE ARRAIS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), **ROSANE VALE ARRAIS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/BARRACA DO MEIO- ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 099/2018**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

GILCELÉIA CHAVES C. CARVALHO
Sec. Mun. Saúde

ROSANE VALE ARRAIS
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2B1E46CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 110/2018

Itupiranga-PA, 15 de março de 2018.

NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **LENIR LIMA DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO**/subordinado (a) ao Gabinete do Prefeito**.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 455/17 de 14 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:481317D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 116/18

Itupiranga-PA, 16 de março de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de professora **MARA PATRICIA RIEDEL DE SOUZA,** pelo período de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, a contar do dia 15.03.2018 até 30.07.2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AE07FA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 118/18

Itupiranga-PA, 16 de março de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de servente **MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA,** pelo período de 10 (dez) meses, a contar do dia 01.03.2018 até 01.12.2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F45AEBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 111/2018

Itupiranga-PA, 15 de março de 2018.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **RODRIGO RODRIGUES,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**/subordinado ao Gabinete do Prefeito**.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 08/17 de 08 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C95A3EC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9/2018- 150301

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018- 150301
Objeto: Aquisição de instrumentos odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Magalhães Barata, emenda parlamentar nº13711.955000/1160-03; com abertura para o dia 06.04.2018 às 09:30. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site:

http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda pelo fone (91) 984992770

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-150302 - SRP
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de cozinha) e vasilhame, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Magalhães Barata; com abertura para o dia 06.04.2018 às 14:00. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda pelo fone (91) 984992770

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:8E8E7BC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 018/2018 – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 018/2018 – CPL/PMM
Processo Licitatório N. º 3.162/2018/PMM – Pregão SRP n. º 018/2018/CPL-PMM, forma Presencial: Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 12/04/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freios, requisitados pela Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/03/2018,

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7771D1A2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital Retificado
Processo Licitatório N. º 1.021/2018/PMM – Concorrência Pública n. º 01/2018/CPL-PMM: Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde – RSS na zona urbana e rural do Município de Marabá/PA. Data do certame: 24/04/2018. Horário: 09:00 (horário local). Íntegra do Edital e Informações: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/03/2018,

DALIANE FROZ NETA
Presidente
CPL/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8BC7C82

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação veiculada na edição do dia 14.03.2018, no jornal Diário Oficial dos Municípios, página 27, n° 1941, código identificador 137B2001 e E6B456E2 no EXTRATO DO CONTRATO. Onde se lê: Valor Total R R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), leia –se Valor Total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07725386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA
Na publicação da Portaria n.º 114/2018-GP, que concede Licença Sem Remuneração a Srª. Iolanda de Jesus Silva, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1911, do dia 30.01.2018.

Onde se lê:
A partir de 30 de Janeiro de 2018.

Leia – se:
A contar de 30 de Novembro de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D667E3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 941/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1945, do dia 20.03.2018.

Onde se lê:
SERVIDOR(A):ANTONIO MARQUES CARNEIRO LIRA, concursado(a)no cargo de Professora, lotado na SEMED.
Leia – se:
SERVIDOR(A):ANTONIA MARQUES CARNEIRO LIRA, concursado(a)no cargo de Professora, lotado na SEMED.

Onde se lê:
PERÍODO: De 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 02 de Agosto de 2018 a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E8304B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA
Na publicação da Portaria n.º 264/2018-GP, que concede Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional - Mestrado a Srª. Nilza Lima Marinho, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1935, do dia 06.03.2018.
Onde se lê:
Conceder a Servidora **Nilza Lima Marinha**

Leia – se:
Conceder a Servidora **Nilza Lima Marinho**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73B54E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 389/2018-GP

PORTARIA n.º 389/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Ofícios de nº 140/2018 – CG/Gabinete do Prefeito; Nº 022/2018 – GP – Prefeitura Municipal de São João do Araguaia; Nº 24/2018 – Diretoria de Recursos Humanos/SEMED e Nº 110/2018 – CG/Gabinete do Prefeito.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor **MANOEL MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** concursado no cargo de Professor C.E, portador do CPF nº. 305.934.413-20, para a **Prefeitura Municipal de São João do Araguaia – PA.**
Artigo 2º O período de cedencia é de 01 (um) ano, conforme Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos à **01.02.2018.**
Artigo 3º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia - PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7738AA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 388/2018-GP

PORTARIA n.º 388/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A alínea b da clausula das obrigações da Prefeitura Municipal de Marabá do Termo de Convênio e Cooperação Técnica nº 026/2017, que entre si celebram a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER – PARÁ e a Prefeitura de Marabá, com a finalidade de implementar o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Município, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **SONIA SUELI DE SOUZA CARNEIRO**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 20944, portadora do CPF nº. 586.279.522-72, para a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a contar de 15.02.2018.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AF71441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 379/2018-GP

PORTARIA n.º 379/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor **DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador do CPF n°. 001.403.912-58, conforme Processo n°. 2497/2018, protocolado em 20.02.2018.
CONSIDERANDO: O Edital n° 32/PMPA e o Concurso Público n° 003/PMPA/2012 de 20 de Setembro de 2013, do curso de formação de Soldados da Policia Militar do Estado do Pará – CFSD/PM/2012;
O Parecer de S/N-2018-PROGEM, de 13 de Março de 2018.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, ao servidor **DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA** concursado no cargo efetivo de **Agente de Portaria Noturno - Zona Urbana,** com exercício na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n°. 17.331/2008, **a contar de 20 de Fevereiro de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE493CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 386/2018-GP

PORTARIA n.º 386/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Comunicado de Decisão do INSS n° 174598093/2018.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **JOSILENE CIRQUEIRA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 329.017.042-04, da função de **Chefe de Setor Fazendário,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ,** a contar de **17.02.2018**.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E9FEB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 385/2018-GP

PORTARIA n.º 385/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 208/2018 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **PATRICIA SANTOS SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 897.051.062-15, da função de **COORDENADOR I,** junto ao Setor de Compras da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de **12.03.2018**.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9846A264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 371/2018-GP

PORTARIA n.º 371/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 222/2018 – SEASPAC e nº 0220/2018 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO,** brasileiro, portador do CPF nº 851.689.392-87, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao CRAS BELA VISTA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de **12.03.2018**.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A3E2AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 390/2018-GP

PORTARIA n.º 390/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 990/2018, firmado pela servidora **CLEONICE DUTRA BAHIA,** concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Vila União,** matrícula nº 29590, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **CLEONICE DUTRA BAHIA**, portadora do CPF nº 018.670.973-03, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 18 de Janeiro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB5358C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 384/2018-GP

PORTARIA n.º 384/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 1740/2018, firmado pela servidora **DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES,** concursada no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana,** matrícula nº 39961, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF nº 377.282.452-87, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2571B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 391/2018-GP

PORTARIA n.º 391/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 2248/2018, firmado pela servidora **LUCINETE IVANILDE ALVES DE FREITAS** concursada no cargo de **Assistente Administrativo– Zona Urbana,** matrícula nº 38949, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **LUCINETE IVANILDE ALVES DE FREITAS**, portadora do CPF nº 928.032.452-72, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 19 de Fevereiro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF31EC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 387/2018-GP

PORTARIA n.º 387/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 3005/2018, firmado pela servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS,** concursada no cargo de **Agente de Portaria Diurno – Zona Urbana,** matrícula nº 31011, lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 062/2018-FCC, de 08 de Março de 2018.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 852.993.162-91, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 27 de Março de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56F025C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 382/2018-GP

PORTARIA n.º 382/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 2895/2018, firmado pela servidora **LEILANI COSTA MORAES**, concursada no cargo de **Monitor - Zona Urbana,** matrícula nº 36601, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **LEILANI COSTA MORAES,** portadora do CPF nº 016.432.191-89, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 03 de Março de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DC06430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 383/2018-GP

PORTARIA n.º 383/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 1475/2018, firmado pelo servidor **LENILSON ALVES DOS SANTOS,** concursado no cargo de **Professor Geografia – Zona Urbana,** matrícula nº 3678, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **LENILSON ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 625.290.131-87, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 30 de Janeiro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB3BAB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 288-U/2018-GP

PORTARIA n.º 288-U/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0035/2018 – GS/SEMED, de 16 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA ELENICE MARQUES ALVES,** brasileira, portadora do CPF nº **295.366.342-87**, para exercer a função de **Diretor Escolar do Campo,** junto a **Escola Maria das Neves,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **19.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABF2DE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 374/2018-GP

PORTARIA n.º 374/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 83/2018 – SEGFAZ e nº 78/2018 – SEGFAZ.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA,** brasileiro, portador do CPF nº 401.864.662-34, para exercer a função de **SUPERVISOR FAZENDÁRIO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ,** a partir de **13.03.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:151E8434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 265/2018-GP

PORTARIA n.º 265/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 052/2018 – GS/SEMED, de 28 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **OSMARY NASCIMENTO DE BRITO,** brasileira, portadora do CPF nº 374.121.752-20, para exercer a função de **Diretor – EMEF Geraldo Mendes de Castro Veloso,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **05.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBE9B9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 381/2018-GP

PORTARIA n.º 381/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 222/2018 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO,** brasileiro, portador do CPF nº 851.689.392-87, para exercer a função de **COORDENADOR I – CRAS NOVA MARABÁ,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **12.03.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CB61767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0352/2018-GP

PORTARIA n.º 0352/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 050/2018 – GS/SEMED, de 27 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ROSIMAR VIEIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 334.364.873-68, para exercer a função de **Diretor – EMEF Felipa Serrão Botelho,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:686A5E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 380/2018-GP

PORTARIA n.º 380/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora **GIRLENE DE ALBUQUERQUE CRUZ,** portadora do CPF n°. 347.986.018-45, conforme Processo de n°. 1292/2018, protocolado em 25.01.2018**,** matricula nº 12055, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **REVOGAR** a Portaria nº **476/2017-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 20 de Janeiro de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 25/01/2018**.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:124D0AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 954/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 954/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3914/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **GRACINETE DA SILVA SOUZA**, concursada no cargo de Professor CI, CPF nº 702.621.522-15, matricula nº 2487, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu esposo Sr. Luis Carlos dos Santos Silva, pelo período de **15 (quinze) dias** consecutivos, a contar **de 13.03.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AD56724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 951/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 951/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3667/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **TERESINHA AMORIM DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, CPF nº 517.133.142-15, matricula nº 40074, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua mãe Sra. Maria Salome Amorim da Silva, pelo período de **15 (quinze) dias** consecutivos, a contar **de 07.03.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 16 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F52190B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 0950/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2018 a 29 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0952/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZILDA LEITE, concursada no cargo de Professora, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0953/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO PEREIRA, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de abril de 2018 a 30 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:054E40D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 392/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 392/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **DANILO COSTA LUIZ,** brasileiro, portador do CPF nº 008.770.435-82, da função de **Coordenador de Projetos e de Tecnologia da Informação,** junto a **Diretoria de Modernização e Tecnologia da Informação - DTI**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **28.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99E1CC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 395/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 395/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 610.023.722-91, da função de **DIRETOR,** junto à **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** a partir de **21.03.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E2B1DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 394/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 394/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **JULIANA DE ANDRADE LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 625.651.842-04, da função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Interina,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM,** a partir de **21.03.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5219DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 393/2018-GP

PORTARIA n.º 393/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 10º da Lei nº 17.817/2017;
Artigo 2º - **NOMEAR** o Sr. **DANILO COSTA LUIZ,** brasileiro, portador do CPF nº 008.770.435-82, para exercer a função de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.03.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E3D6A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 396/2018-GP

PORTARIA n.º 396/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 610.023.722-91, para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM,** a partir de **22.03.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B7789CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 294/2018-GP

PORTARIA n.º 294/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0035/2018 – GS/SEMED, de 16 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **JOCELIA VIEIRA DE LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº **620.497.042-91**, para exercer a função de **Diretor Escolar do Campo,** junto a **Escola Prof. Adão Machado da Silva,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **19.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F815BC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 295-Q/2018-GP

PORTARIA n.º 295-Q/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0035/2018 – GS/SEMED, de 16 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. **LUCILIA IRANEUMA FERREIRA BENTO,** brasileira, portadora do CPF nº 374.231.422-04, para exercer a função de **Diretor Escolar do Campo,** junto a **Escola Olavo Bilac,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **19.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2D4FB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 956/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 956/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 4155/2018, firmado pelo servidor **FRANSUAR FERREIRA DE ARAÚJO**, portador do C.P.F. nº 000.228.683-13, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, matricula nº 37090, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O Memorando 021/2018-CPPADS, de 16 de Março de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **FRANSUAR FERREIRA DE ARAÚJO,** do cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 20 de Março de 2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF7D25DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 955/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 955/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 4012/2018, firmado pelo servidor **VALDIMAR SANTOS DA SILVA,** portador do C.P.F. nº 677.927.582-49, concursado no cargo de **Assistente Administrativo – Zona Urbana,** matricula nº 31082, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **VALDIMAR SANTOS DA SILVA,** do cargo de **Técnico em Administração – Zona Urbana,** a contar **de 16 de Março de 2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F502A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 948/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 948/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3505/2018, requerimento de Licença Saúde.
CONSIDERANDO: Que o mesmo tomou posse no cargo de Operador de Máquina Pesada – Zona Urbana, em 22.06.2016 e não possui 24 (vinte e quatro) meses de contribuição necessários para que possa fazer jus ao benefício pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, conforme Lei nº 17.756, de 20.12.2016.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIAN MELO OLIVEIRA**, Concursado, matricula nº 45072, CPF nº 570.323.002-00, lotado junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, **Licença Saúde**, no período de 09.01.2018 a 15.03.2018, conforme atestados médicos.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2D31B30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1866 pagina 29, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO - Agente de Portaria Noturno** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: ROBERVAL DE ASSUNÇÃO PINHEIRO, CPF nº 803.661.122-87.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71FA162B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1866 pagina 30, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO - Agente de Portaria** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: ROMUALDO DOS SANTOS DE MELO, CPF nº 536.678.082-91.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:217E48EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1866 pagina 30, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO - Agente de Portaria Noturno** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: RONIS OLIVEIRA ALENCAR, CPF nº 707.033.451-68.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:504267BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1866 pagina 30, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO - Agente de Portaria Noturno** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: TANIA MARIA XAVIER DE SANTANA, CPF nº 589.455.392-04.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CD246A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1866 pagina 30, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO - Agente de Portaria** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: UILTON DOS SANTOS MONTEIRO, CPF nº 015.308.552-50.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08B80FB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1866 pagina 30, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO - Agente de Portaria Noturno** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: VALTEI GOVEIA DA SILVA, CPF nº 673.231.112-34.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:984B608E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1866 pagina 30, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO - Agente de Portaria Diurno** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: WENER NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 952.194.472-20.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2AF1EF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1866 pagina 30, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO - Agente de Portaria**

Diurno da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: WENER NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 952.194.472-20.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A523665F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 16 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1860 pagina 79, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: VANDA SOUSA DE ALMEIDA, CPF nº 857.300.251-49.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6AE37BF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 16 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1860 pagina 79, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: VANESSA CRISTINA DE CAMARGO, CPF nº 894.060.282.04.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7AFBE4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 16 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1860 pagina 79, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: VANESSA SOUSA DE JESUS, CPF nº 023.470.392-02.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03F76881

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 27 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1762 pagina 43, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: EVA MARIA BUENO, CPF nº 571.510.759-87.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:225FAFD9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2017, ANO VIII Nº 1836 pagina 29, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES, CPF nº 644.533.082-72.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59C7407F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2017, ANO VIII Nº 1836 pagina 29, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 425.062.202-91.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:379A39BF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2017, ANO VIII Nº 1836 pagina 29, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ADRIANO DE FREITAS SILVA, CPF nº 939.670.802-00.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1B45375

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2017, ANO VIII Nº 1836 pagina 29, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: AMINADABE BARBOSA DA ROCHA, CPF nº 455.304.912-00.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5A1592D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2017, ANO VIII Nº 1836 pagina 29, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE, CPF nº 645.118.042-49.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:756F3C5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2017, ANO VIII Nº 1836 pagina 29, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: DEUZIRE NASCIMENTO PINHEIRO, CPF nº 244.657.202-20.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B6682CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2017, ANO VIII Nº 1836 pagina 29, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: INÊS MIRANDA DE JESUS MELO, CPF nº 425.253.652-91.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93C9D354

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2017, ANO VIII Nº 1836 pagina 30, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: RAFAEL RODRIGUES AMORIM, CPF nº 013.725.223-44.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05B0EC19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2017, ANO VIII Nº 1836 pagina 30, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 034.683.522-47.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F93B8C2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2017, ANO VIII Nº 1836 pagina 30, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: VIVIANE CONCEIÇÃO COSTA, CPF nº 006.947.282-33.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1284F295

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2018-SEMED/PMM,

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA BETINHO FIMINO LTDA ME, OBJETO DA CONCORRÊNCIA N.º 015/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a modificação unilateral da Cláusula 13.4, do Contrato n.º 026/2018-SEMD/PMM, para alterar o servidor responsável para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, ficando a partir desta data nomeado o servidor, o Sr. CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Engenheiro Civil, CREA 66.821-D/MG, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, e como responsável para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 16/02/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40007DFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA BETINHO FIMINO LTDA ME, OBJETO DA CONCORRÊNCIA N.º 015/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a modificação unilateral da Cláusula 13.4, do Contrato n.º 027/2018-SEMD/PMM, para alterar o servidor responsável para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, ficando a partir desta data nomeado o servidor, o Sr. CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Engenheiro Civil, CREA 66.821-D/MG, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, e como responsável para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 16/02/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D897BB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA BETINHO FIMINO LTDA ME, OBJETO DA CONCORRÊNCIA N.º 015/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a modificação unilateral da Cláusula 13.4, do Contrato n.º 028/2018-SEMD/PMM, para alterar o servidor responsável para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, ficando a partir desta data nomeado o servidor, o Sr. CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Engenheiro Civil, CREA 66.821-D/MG, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, e como responsável para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 16/02/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05F3C140

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP, OBJETO DA CONCORRÊNCIA N.º 049/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a modificação unilateral da Cláusula 13.4, do Contrato n.º 003/2018-SEMD/PMM, para alterar o servidor responsável para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, ficando a partir desta data nomeado o servidor, o Sr. CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Engenheiro Civil, CREA 66.821-D/MG, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, e como responsável para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 16/02/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DB11D4D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP, OBJETO DA CONCORRÊNCIA N.º 015/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a modificação unilateral da Cláusula 13.4, do Contrato n.º 032/2018-SEMD/PMM, para alterar o servidor responsável para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, ficando a partir desta data nomeado o servidor, o Sr. CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Engenheiro Civil, CREA 66.821-D/MG, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, e como responsável para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 16/02/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:378C2C32

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA WF LIMA ENGENHARIA EIRELI – ME, OBJETO DA CONCORRÊNCIA N.º 015/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a modificação unilateral da Cláusula 13.4, do Contrato n.º 029/2018-SEMD/PMM, para alterar o servidor responsável para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, ficando a partir desta data nomeado o servidor, o Sr. CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Engenheiro Civil, CREA 66.821-D/MG, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, e como responsável para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 16/02/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8004EA26

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA WF LIMA ENGENHARIA EIRELI – ME, OBJETO DA CONCORRÊNCIA N.º 015/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a modificação unilateral da Cláusula 13.4, do Contrato n.º 030/2018-SEMD/PMM, para alterar o servidor responsável para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, ficando a partir desta data nomeado o servidor, o Sr. CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Engenheiro Civil, CREA 66.821-D/MG, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, e como responsável para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 16/02/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CB030A2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 011/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 3.376/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 10/04/2018 – 15h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA VEICULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON RODRIGUES DE MORAES
Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D685F7B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 006/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 540/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 06/04/2018 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO PICK-UP, CABINE DUPLA, VIATURA POLICIAL, PARA PATRULHAMENTO AMBIENTAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ – SEMMA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B900C826

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 015/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.924/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 10/04/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO NEI ARCO ÍRIS, LOCALIZADA NA RUA 05 DE ABRIL, CENTRO - VELHA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8B5F25C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 020/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 3.669/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 11/04/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE MARIANA MORAIS, LOCALIZADA NA RUA C, QUADRA 5, LOTE 10 KM 07, S/N, BAIRRO NOVA MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:075BFA72

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 021/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 3.926/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 12/04/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS, LOCALIZADA NA FOLHA 22, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA E DA EMEF ODILIO ROCHA MAIA, LOCALIZADA NA FOLHA 08, QUADRA 15, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:223AF75A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência (SRP) Nº 001/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 59.761/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 25/04/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA VILA JOSINÓPOLIS, VILA MACACO CARECA, PA CUPÚ, PA MARAVILHA E CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA VILA SÃO PEDRO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D24E5D8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 2.695/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 09/04/2018 – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON RODRIGUES DE MORAES
Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B82B240

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 008/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 2.685/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 09/04/2018 – 15h00min. Objeto: Registro de preço para eventual locação de veículos, tipo: VEÍCULO TRAÇÃO 4X4 cabine dupla (sem motorista) e veículo básico (sem motorista) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP/PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBA6038D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e aquisição de passagens por meio de milhas, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias.

LOCAL: TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

DIA: 22 de Março de 2018 **HORÁRIO:** 09:00

Venho por meio deste comunicar a quem possa interessar que, em virtude do deslocamento da Pregoeira Cleide Ferreira Chaves ao município de Santarém, uma vez que a mesma está realizando curso de capacitação e que a mesma não poderá estar presente na data e horário marcados para início da licitação, o **ADIAMENTO** da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.**

LOCAL E HORÁRIO REMARCADO PARA ABERTURA:

LOCAL: TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

DIA: 23 de Março de 2018 **HORÁRIO:** 10:00

Duvidas nos colocamos a disposição na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Certos de vossa compreensão desde já grato!

Medicilândia – PA, 21 de Março de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2998BA09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-SEMGA
Processo nº008 /2018-PMMC

Síntese do Objeto: Aquisição de Material de Construção para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Lote**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 22/03/2018.**

Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 07 de março de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E3B897EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-SEMGA
Processo nº008 /2018-PMMC

Síntese do Objeto: Aquisição de Material de Construção para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Lote**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 22/03/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 08 de março de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:1A558DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, S/Nº - Bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **20 a 26 de março de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1.2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante o Médico credenciado pelo Município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munidos de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d)Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:

O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou não fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse do cargo no prazo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 20 de março de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 20 de março de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018
Cargo:20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
17	006170	KELLY CRISTINA SOUZA BORGES
18	011637	LUCIDEIA DA SILVA BATISTA
19	004751	MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO
20	000946	EDIVANE GALUCIO VIEIRA
21	001886	AMANDA SOUSA DA SILVA

Cargo:25 – AUDITOR FISCAL

Classificação	Inscrição	Nome
06	011417	INGRID THAISSA DA SILVA NUNES

Cargo: 30 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
8	2625	HUDSON AGUIAR SERIQUE
9	9450	EDILENA DE OLVEIRA BELO

Cargo: 42 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
4	006165	CARLOS RANGEL MAIA DE OLIVEIRA

Cargo: 44 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
3	000083	DERLIANE BATISTA DO REGO

Cargo: 48 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
6	008941	LEONILSON BATISTA MAIA

Cargo: 56 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA– ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
7	005310	ROBERLANDO FERNANDES DA SILVA

Cargo: 60 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL DE 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
13	005630	MARCIA SILVA DAMASCENO
14	007958	CLEONICE PEDREIRO MESQUITA

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:4DCD1627

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018-SEMGA

EXTRATO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 001/2018-SEMGA

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna público o julgamento do procedimento licitatório na modalidade **"Tomada de Preços"** nº 001/2018, consoante à ATA da reunião – Objeto: **Contratação de empresa especializada na perfuração de poços profundos e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nos Bairros Esperança e Centro, no município de Mojuí dos Campos,** sendo deflagrada vencedora a empresa**: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS - LTDA**, no valor total de **R$ 450.160,63 (Quatrocentos e cinquenta mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos)**.

Mojuí dos Campos-PA, 21 de março de 2018.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:BB8B1539

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

OBJETO: Construção da academia ao ar livre, localizada Av. Desembargador Ignácio Guilhon, Bairro Cidade Alta, neste município. ABERTURA: dia 06.04.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 21 de março de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DD1D17A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

Que visa construção de um poço tubular profundo na área do HMMA. EMPRESA VENCEDORA: Terra Construções e Serviços Ltda - ME.

Monte Alegre-PA, 21 de março de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:085DB46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o número da Portaria nº 095/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/03/2018. Edição 1934, conforme disposições a seguir alinhavadas:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 095/2017

Leia-se:

PORTARIA Nº 095/2018

Monte Alegre (PA), em 20 de março de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0660A19D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1491/2018-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1491/2018
Novo Repartimento/PA, 06 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **APOLINARIO ROQUE DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 4824186 PC/PA e do CPF nº 047.795.842 - 72**, localizado na **Rua ROSAS, Qd. 21, Lote 04 - A, Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 546.04 m² com perímetro de 104.00 m. Partindo do **PONTO P-1**, situado com o Lote 04, deste segue com azimute plano 262º 58' 02", distância de 37.40 metros, chega-se ao **PONTO P-2**, que faz divisa com o Lote 28, deste segue com azimute plano de 352º 58' 02" e distância de 14.60 metros, chega-se ao **PONTO P-3**, que faz divisa com a Avenida GIRASSÓIS, deste segue com o azimute plano de 82º 58' 02" distância de 37.40 metros, chega-se ao **PONTO P-4**, que faz divisa com a Rua ROSAS, deste segue com azimute plano de 172º 58' 02" e distância de 14.60 metros, chega-se ao **PONTO P-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 23.796,42 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5B308A6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1492/2018-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1492/2018
Novo Repartimento/PA, 06 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **URQUILEIA DA SILVA E SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade **RG nº 036650472009-0 SSP/MA e do CPF nº 601.805.763 - 80**, localizado na **Rua Inglaterra, Quadra 24, Lote 08, Bairro Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 219.23 m² com perímetro de 63.99 m. Partindo do **PONTO P-01**, situado na divisa com o Lote 07, deste segue com azimute plano 95º 31' 03", distância de 21.90 metros, chega-se ao **PONTO P-02**, que faz divisa com o Lote 16, deste segue com azimute plano de 183º 43' 18" e distância de 9.91 metros, chega-se ao **PONTO P-03**, que faz divisa com o Lote 09, deste segue com o azimute plano de 275º 16' 59" distância de 22.18 metros, chega-se ao **PONTO P-04**, que faz divisa com a **Rua INGLATERRA**, deste segue com azimute plano de 05º 18' 42" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO P-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 3.354,21 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUANTRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:632BCCAB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1494/2018-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1494/2018
Novo Repartimento/PA, 06 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **RAIMUNDO NONATO CLEMENTINO MATOS DE SOUZA,** brasileiro, portador da cédula de identidade **RG nº 1239948 SSP/MA e do CPF nº 344.127.003 - 72**, localizado na **Rua MASSARANDUBA, Qd. 43, Lote 01, Bairro Uirapuru, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 351.00 m² com perímetro de 83.40 m. Partindo do **PONTO P-1**, situado na divisa com o Lote 03, deste segue com azimute plano 192º 24' 00", distância de 30.00 metros, chega-se ao **PONTO P-2**, que faz divisa com o Lote 12, deste segue com azimute plano de 102º 24' 00" e distância de 11.80 metros, chega-se ao **PONTO P-3**, que faz divisa com a o Lote 06, deste segue com o azimute plano de 12º 01' 05" distância de 30.00 metros, chega-se ao **PONTO P-4**, que faz divisa com a Rua MASSARANDUBA, deste segue com azimute plano de 282º 24' 00" e distância de 11.60 metros, chega-se ao **PONTO P-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 15.196,58 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC285135

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1493/2018 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1493/2018
Novo Repartimento/PA, 06 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **RAIMUNDO NONATO CLEMENTINO MATOS DE SOUZA,** brasileiro, portador da cédula de identidade **RG nº 1239948 SSP/MA e do CPF nº 344.127.003 - 72**, localizado na **Av. BEIJA FLOR, Qd. 52, Lote 02, Bairro Uirapuru, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 81,90 m² com perímetro de 38.60 m. Partindo do **PONTO F-1**, situado na divisa com o Lote 01, deste segue com azimute plano 232º 27' 04", distância de 13.00 metros, chega-se ao **PONTO F-2**, que faz divisa com o Lote 14, deste segue com azimute plano de 322º 27' 04" e distância de 06.30 metros, chega-se ao **PONTO F-3**, que faz divisa com a o Lote 03, deste segue com o azimute plano de 52º 27' 04" distância de 13.00 metros, chega-se ao **PONTO F-4**, que faz divisa com a Av. BEIJA FLOR, deste segue com azimute plano de 142º 27' 04" e distância de 06.30 metros, chega-se ao **PONTO F-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 4.471,74 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:26A5BA51

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1495/2018 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1495/2018
Novo Repartimento/PA, 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO

URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **DEUVALDO DE SOUSA LIMA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 1966894 2ª Via - PC/PA e do CPF nº 305.258.962 - 87**, localizado na **Rua Bolívia, Lote 12, quadra 09, Bairro vale do Sol I, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 250.00 m² com perímetro de 70.00 m. Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com o Lote 11, deste segue com azimute plano 353º 07' 27", distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa com o,Lote 10, deste segue com azimute plano de 83º 07' 27" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com o Lote 13, deste segue com o azimute plano de 173º 07' 27" e distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa com a **Rua Bolívia,** deste segue com azimute plano de 263º 07' 27" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.

Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 3.825,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AF6A4BA7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1496/2018-DISPÕE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA NOVO HORIZONTE, TUERÊ I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1496/2018
Novo Repartimento/PA, 12 de março de 2018.

DISPÕE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA NOVO HORIZONTE, TUERÊ I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Estádio de Futebol "**PABLO SILVA MELO"**, o campo de futebol localizado na Vila Novo Horizonte, Tuerê I, Zona Rural do Município de Novo Repartimento.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4F2EE815

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1497/2018-DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DAS AÇÕES: "CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1497/2018
Novo Repartimento/PA, 12 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DAS AÇÕES: "CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº1485, de 13 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à dotação orçamentária para Benefícios Eventuais de Assistência Social.

§1˚ A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art.2˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº1485, de 13 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados à dotação orçamentária para Dívidas Previdenciárias e Fiscais.

§1˚ A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo II deste projeto de Lei.

Art.3˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº1485, de 13 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à dotação orçamentária para Construção de Academias ao Ar Livre.

§1˚ A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo III deste projeto de Lei.

Art. 4°. Para cobertura das despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, constantes do Anexo IV, e especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 5°. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fonte recursos próprio do Município.

Art. 6˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

ANEXO I
LEI Nº 1497/2018.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0047	Gestão Fazendária		
04.122.0047.0002	Dívidas Previdenciárias e Fiscais	3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
		4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00
Total			**1.000.000,00**

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

ANEXO II
LEI N˚1497/2018
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 60.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 60.17– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0035	Intensificação das Ofertas da Política de Assistência Social		
08.244.0035.2.121	Benefícios Eventuais	3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
		3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
		3.3.90.48 –Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas	50.000,00
Total			**150.000,00**

Gabinete do Prefeito, 12 de MARÇO de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

ANEXO III
LEI N˚1497/2018.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0049	Infraestrutura e Desenvolvimento		
15.451.0049.1.078	Construção de Academias ao Ar Livre	4.4.90.51- Obras e Instalações	100.000,00
Total			

Gabinete do Prefeito, 12 de MARÇO de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
PREFEITO

ANEXO IV

LEI N˚1497/2018.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ANULADA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0049	Manutenção do Departamento de Transporte		
15.122.0049.2.076	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes	4.4.90.51- Obras e Instalações	1.250.000,00
Total			**1.250.000,00**

Gabinete do Prefeito, 12 de MARÇO de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C2D4A073

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1498/2018-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1498/2018
Novo Repartimento/PA, 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **FRANCISCA DE AMARAL MORAIS LIMA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade **RG nº** 3540448 2ª Via - **PC/PA e do CPF nº**

674.519.002 - 82, localizado na **Rua Bolívia, Quadra 08, Lote 13, Bairro Vale do Sol I, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 250.00 m² com perímetro de 70.00 m. Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com o Lote 12, deste segue com azimute plano 353º 07' 27", distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa com o Lote 10, deste segue com azimute plano de 83º 07' 27" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com o Lote 14, deste segue com o azimute plano de 173º 07' 27" distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa com a **Rua Bolívia**, deste segue com azimute plano de 263º 07' 27" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 3.825,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E888D6C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1499/2018 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1499/2018
Novo Repartimento/PA, 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **SAMARA COSTA MORAIS,** brasileira, portadora da cédula de identidade **RG nº** 6973924 **PC/PA e do CPF nº 023.178.372 - 83**, localizado na **Travessa Santarém, Quadra 137, Lote 05, Bairro Nossa senhora de Aparecida, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 250.00 m² com perímetro de 70.00 m. Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com o Lote 04, deste segue com azimute plano 38º 29' 05", distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa com o Lote 06, deste segue com azimute plano de 128º 29' 05" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com a Rua Salinópolis, deste segue com o azimute plano de 218º 29' 05" distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa com a **Travessa Santarém**, deste segue com azimute plano de 308º 29' 05" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 3.825,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EBBCFE4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1500/2018 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1500/2018
Novo Repartimento/PA, 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **ANTONIEL DA SILVA SOARES,** brasileiro,solteiro, portador da cédula de identidade **RG nº**6534675 PC/PA **e do CPF nº009.070.622 - 61**, localizado na **Rua Cuiabá, Quadra21, Lote 11, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 250.00m² com perímetro de 70.00m. Partindo do **PONTO P-1**, situado na divisa com a Rua Santo André, deste segue com azimute plano 218º29' 05", distância de 25.00metros, chega-se ao **PONTO P-2**, que faz divisa com o Lote10, deste segue com azimute plano de 308º29'05" e distância de 10.00metros, chega-se ao **PONTO P-3**, que faz divisa com o Lote 12, deste segue com o azimute plano de 38º29' 05distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO P-4**, que faz divisa coma **Rua Cuiabá**, deste segue com azimute plano de 128º29' 05" e distância de 10.00metros, chega-se ao **PONTO P-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 3.825,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:610CF6AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1501/2018-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1501/2018
Novo Repartimento/PA, 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **SANTALORISMAR SOUZA LIMA,** brasileira,solteira, portadora da cédula de identidade **RG nº**1569454 - 2ª Via PC/PA **e do CPF nº287.637.852 - 34**, localizado na **Rua Filadélfia, Quadra39, Lote 33, Bairro Parque Espigão, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 347.39m² com perímetro de 82.20m. Partindo do **PONTO P-1**, situado na divisa com o Lote 34, deste segue com azimute plano 121º39' 45", distância de 29.00metros, chega-se ao **PONTO P-2**, que faz divisa com o Lote 04, deste segue com azimute plano de 209º44'39" e distância de 12.00metros, chega-se ao **PONTO P-3**, que faz divisa com o Lote 32, deste segue com o azimute plano de 302º02' 52distância de 29.40 metros, chega-se ao **PONTO P-4**, que faz divisa coma **Rua Filadélfia**, deste segue com azimute plano de 31º39' 45" e distância de 11.80metros, chega-se ao **PONTO P-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 15.139,25(QUINZE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C8A49B1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1502/2018-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1502/2018
Novo Repartimento/PA, 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **SANTALORISMAR SOUZA LIMA,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade **RG nº**1569454 - 2ª Via PC/PA **e do CPF nº287.637.852 - 34**, localizado na **Rua Uruguai, Quadra 09, Lote 19 e 20, Bairro Vale do Sol I, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 500.00 m² com perímetro de 90.00m. Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com o Lote 18, deste segue com azimute plano 263º07' 27", distância de 25.00metros, chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa com o Lote 72, deste segue com azimute plano de 353º07'27" e distância de 20.00metros, chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com o Lote 03, deste segue com o azimute plano de 83º 07' 27distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa coma **Rua Uruguai**, deste segue com azimute plano de 173º07' 27" e distância de 20.00metros, chega-se ao **PONTO F-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 12.905,00(DOZE MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:719AE9AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1503/2018 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1503/2018
Novo Repartimento/PA, 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **CLARICE LEGASSE LEANDRO,** brasileira, portadora da cédula de identidade **RG nº** 6530524 **PC/PA e do CPF nº 008.419.652 - 18**, localizado na **Rua Lago Azul, Quadra 54, Lote 17, Bairro Nossa senhora de Aparecida, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 250.00 m² com perímetro de 90.00 m. Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com o Lote 16, deste segue com azimute plano 128º 29' 05", distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa com o Lote 09, deste segue com azimute plano de 218º 29' 05" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com o Lote 18, deste segue com o azimute plano de 308º 29' 05" distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa com a **Rua Lago Azul**, deste segue com azimute plano de 38º 29' 05"

e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 3.825,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8CF7BD1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1504/2018-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1504/2018
Novo Repartimento/PA, 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **JOSÉ MESSIAS BORGES,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade **RG nº** 1828907 SSP/GO **e do CPF nº 413.415.381 - 68**, localizado na **Rua Panamá, Quadra 08, Lote 24 e 25 Bairro Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 500.00m² com perímetro de 90.00 m. Partindo do **PONTO F-1**, situado na divisa com Lote 23, deste segue com azimute plano 263º 07' 27", distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-2**, que faz divisa com o Lote 08, deste segue com azimute plano de 353º 07' 27" e distância de 20.00 metros, chega-se ao **PONTO F-3**, que faz divisa com o Lote 26, deste segue com o azimute plano de 83º 07' 27'' e distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-4**, que faz divisa coma **Rua Panamá**, deste segue com azimute plano de 173º 07' 27" e distância de 20.00metros, chega-se ao **PONTO F-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 9.180,00 (NOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:42B1B6BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1505/2018-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1505/2018
Novo Repartimento/PA, 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **MOACIR SOARES DE BRITO,** brasileiro, portador da cédula de identidade **RG nº 542741** SSP/RN **e do CPF nº 624.813.982- 20**, localizado na **Rua Colômbia, Quadra 25, Número 16, Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA**, envolvendo uma área de 219.30 m² com perímetro de 68.20 m. Partindo do **PONTO P-1**, situado na divisa com Lote 15, deste segue com azimute plano 263º 07' 27", distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO P-2**, que faz divisa com o Lote 09, deste segue com azimute plano de 173º 07' 27" e distância de 8.60 metros, chega-se ao **PONTO P-3**, que faz divisa com o Lote 17, deste segue com o azimute plano de 83º 07' 27'' e distância de 25.50 metros, chega-se ao **PONTO P-4**, que faz divisa com a **Rua Colômbia**, deste segue com azimute plano de 353º 07' 27" e distância de 08.60 metros, chega-se ao **PONTO p-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 9.557,09 (NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS NOVE CENTAVOS).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:47F71E4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1506/2018 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1506/2018
Novo Repartimento/PA, 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO

URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **JOÃO MOURA DE LIMA,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº **6723018 - 2 Via PC/PA e do CPF nº 568.156.622-68**, localizado na **Rua Anhanguera, Qd. 32 – Lt. 09, Bairro, nossa Senhora Aparecida,** envolvendo uma área de **250.00 m²** com perímetro de **70.00 m**. Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com o Lote 08, deste segue com azimute plano 308º29' '05", distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa com O Lote 24, deste segue com azimute plano de 38º29' 05" e distância de 10.000 metros, chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com o Lote 10, deste segue com o azimute plano de 128º 29' 05" distância de 25.00 metros, chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa com a Rua Anhanguera, deste segue com azimute plano de 218º 29' 05" e distância de 10.00 metros, chega-se ao **PONTO F-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é R$ 3.825,00 (Três mil oitocentos vinte e cinco reais).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:39D3A7FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato: Nº 304/2017 do **CONVITE Nº 038-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 57, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** contratação de empresa, para a prestação dos serviços de reforma da rede elétrica das Comunidades São Sebastião do Cuminã e Baixa Grande do Campo Alegre, zona rural de Oriximiná/PA, conforme Memorial Descritivo, anexo II, deste Instrumento Convocatório. **Contratada: ROBINSON M. DA SILVA SOUSA - ME**. Data assinatura: 20/12/2017. **Vigência:** de 06/01/2018 até 05/03/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:F0EE0448

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato: Nº 304/2017 do **CONVITE Nº 038-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 57, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** contratação de empresa, para a prestação dos serviços de reforma da rede elétrica das Comunidades São Sebastião do Cuminã e Baixa Grande do Campo Alegre, zona rural de Oriximiná/PA, conforme Memorial Descritivo, anexo II, deste Instrumento Convocatório. **Contratada: ROBINSON M. DA SILVA SOUSA - ME**. Data assinatura: 17/02/2018. **Vigência:** de 06/03/2018 até 05/05/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:CAB38F89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018/FMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-Pa/SMS;
Contratado: **Empresa Paraense De Construções Ltda.**
Objeto: **Construção De Muro De Fechamento Do Hospital Municipal "JADSON MICHEL PESCONI**".
Altera**: O contrato inicial no percentual de 13,36%.**
Valor do aditivo R$ 13.305,32 (treze mil e trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B03E43AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Pregão Presencial -SME/013/2018
Objeto: Aquisição de Serviços e Produtos de Gráfica (material gráfico). Abertura: 04/04/2018 às 09h:00min. Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C118B595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação Inexigibilidade de Licitação/SME; Processo nº010/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com manutenção de feixes de mola em ônibus do transporte escolar. Valor total: R$ 80.715,00. **Onde se lê "**conforme o art. 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93"; **leia se:**
Conforme o art. 25, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E3512F36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRTATIVO Nº 010/2018-SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/FME; Contratado: **JOSÉ CARLOS FRANCISO DE CARVALHO 07360763606 (POSTO DE MOLAS KARAIBA) CNPJ 23.600.601/0001-30** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FEIXES DE MOLA EM ÔNIBUS ESCOLARES **Valor total** R$:80.715,00 (oitenta mil setecentos e quinze reais).

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F874A0BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 041/2018 - ANDREIA DA SILVA

CONT. N° 041/2018 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO N°011/2018 – ANDRÉIA DA SILVA. Obj: "Aquisição de alimentação pronta (refeição mista), destinada ao atendimento de funcionários da Agência de Saneamento de Paragominas, no desenvolvimento de diversos serviços a serem realizados sem interrupção na rodovia BR 010". Valor Global: R$ 10.780,00 (Dez mil setecentos e oitenta reais), Recurso: Próprio, Vigência: 05/03/2018 á 30/06/2018.

Pgm 22/03/2018.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:0F4DFFF1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA AO OBJETO DO EDITAL Nº 9/2018-00019

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ~~SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL~~, ARBITRAGEM, TRANSPORTE COM MOTORISTA (ÔNIBUS) E SEGURANÇA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE CAMISAS".**
A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em decorrência de equívoco nas informações objeto do edital, torna publico e oficializa a presente "ERRATA" em epígrafe, conforme a seguir:

1. Retificação do objeto em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê:
CLÁUSULA II: DO OBJETO DA LICITAÇÃO:
2.1 Este Pregão Presencial tem por objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ~~SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL~~, ARBITRAGEM, TRANSPORTE COM MOTORISTA (ÔNIBUS) E SEGURANÇA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE CAMISAS"**.

Leia-se:
CLÁUSULA II: DO OBJETO DA LICITAÇÃO:
2.2 Este Pregão Presencial tem por objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, ARBITRAGEM, TRANSPORTE COM MOTORISTA (ÔNIBUS) E SEGURANÇA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE CAMISAS".**

Paragominas/PA 20 de Março de 2018.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2003D7C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 159/2018 – CONTRATO nº 036/18, PREGÃO PRESENCIAL nº 100/17, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao Reajuste de aprox. 1,11% sobre o valor unitário do Contrato. Valor R$ 132,60.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:9E106904

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 160/2018 – CONTRATO nº 037/18, PREGÃO PRESENCIAL nº 100/17, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao Reajuste de aprox. 1,11% sobre o valor unitário do Contrato. Valor R$ 13.518,40.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0E489C10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 161/2018 – CONTRATO nº 038/18, PREGÃO PRESENCIAL nº 100/17, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao Reajuste de aprox. 1,11% sobre o valor unitário do Contrato. Valor R$ 489,60.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:51BD8DFA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 338/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS", celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro o proponente **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR - ME.**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna publico e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

1. Retificação do Contrato nº 338/2018 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê:

8.1.6 **Valor para empenhar em 2018:** R$ 160.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Leia-se:

8.1.6 **Valor para empenhar em 2018:** R$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)

Paragominas/PA 19 de Março de 2018.

DIÊGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2E89120B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 854/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 26 (vinte e seis por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ROBERTO NETO DA SILVA,** Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:043138AD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 717/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica Nomeado o Senhor **JULIO SENA DA SILVA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor nomeado no Art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades na Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:61952A91

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 855/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JULIO SENA DA SILVA**, Assessor Setorial (I).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:07F23D4C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 856/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. Conceder 11% (onze por cento) de adicional de insalubridade a servidor **ANA PAULA FONTINELLE OLIVEIRAILVA**, Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E0EB3137

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 857/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. Conceder 7% (sete por cento) de adicional de insalubridade aos servidores conforme abaixo especifica
ANTONIO GOMES DA SILVA, Agente de Limpeza Pública;
AURELINA NERES LIMA, Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EAE66A09

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 858/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. Conceder 19% (dezenove por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **JOÃO ALVES GONZAGA**, Agente de Limpeza Pública;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C9CBF806

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 859/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. Conceder 8% (oito por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **NEUSINA JARDIM BRITO**, Agente de Limpeza Pública;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B170757D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 860/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. Conceder 3% (três por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **VALDEMIR JOSE VIEIRA**, Agente de Limpeza Pública;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0FCFD0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 20030001
Governo Municipal de Rio Maria Data: 20/03/2018
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Exercício de 2018 Modalidade: estimativo
Credor.... REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA
End. Av. Araguaia, 930,EntrOC.-Redenção do Pará-PA 68530-000
C.N.P.J... 04.970.977/0001-92 Fone (94) 99111-4550
C.G.F..... 15223925-1
Unidade orçamentária...11 11. Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural
Func.programática 20 122 0011 2.125 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 010000 Recursos ordinários
Origem dos recursos.... Crédito suplementar
Processo de compra..... licitação Modalidade. pregão
Número do processo..... 047/2017-000031 Exercício.. 2017

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
2.866,22	1.900,00	966,22

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.
Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Aquisição de prestação de serviços com recapagem de pneus para esta Secretaria de Agric.Pesca e Infraestrutura Rural e a ela vinculada, conforme o Pregão Nº047/2017-000031.

Rio Maria, 20 de Março de 2018.

MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA
Responsavel Pelo Empenho

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5913AC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 19030001
Governo Municipal de Rio Maria Data: 19/03/2018
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Exercício de 2018 Modalidade: estimativo
Credor: LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
End.rua da torre sala 02 nº670,sao Jose- Canaã dos Carajás-PA 68537-000
C.N.P.J... 17.254.322/0001-60 Fone (094) 99189-6066
Unidade orçamentária..... 11 11. Sec.Mun.de Agric. Pesca e Infraest. Rural Func. programática 20 122 0011 2.125 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 010000 Recursos ordinários
Origem dos recursos.... Crédito suplementar
Processo de compra..... licitação Modalidade. pregão
Número do processo..... 059/2017-000042 Exercício.. 2017

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
103.142,22	100.276,00	2.866,22

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO. Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com prestação de serviços, na locação de máquinas para atender a demanda da Secretaria de Agric. pesca e Infraestrutura Rural, conforme o pregão de nº059/2017-000042.

Rio Maria, 19 de Março de 2018.

MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA
Responsável Pelo Empenho

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1AF1AE1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180167

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, LINK VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA/RADIO, COM ROTEAMENTO LOCAL, ATENDENDO AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1701.082430084.2.191 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2018 a 20 de Setembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4DD1486F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180166

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, LINK VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA/RADIO, COM ROTEAMENTO LOCAL, ATENDENDO AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1101.082440084.2.155 Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 2.400,00, Exercício 2018 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 2.400,00, Exercício 2018 Atividade 1101.082440083.2.152 Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 2.400,00, Exercício 2018 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 21 DE MARÇO DE 2018 a 20 DE SETEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MARÇO DE 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0EB31796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20170165
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-002 - SRP
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de combustível para atender as necessidades das Unidades Gestoras deste município.

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA; C.N.P.J. nº 05.726.120/0001-94, estabelecida à Avenida Marechal Rondon nº 1299 – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 4.928.710,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil e setecentos e dez reais)

ITEM 001 – GASOLINA COMUM MARCA: Petrobras
QUANTIDADE: 261.000 litros VLR. UNIT. R$ 4,70
VLR. TOTAL: R$ 1.226.700,00

ITEM 002 – OLEO DIESEL S 10 MARCA: Petrobras
QUANTIDADE: 715.000 litros VLR. UNIT. R$ 3,87
VLR. TOTAL: R$ 2.767.050,00

ITEM 003 – OLEO DIESEL COMUM MARCA: Petrobras
QUANTIDADE: 248.000 litros VLR. UNIT. R$ 3,77
VLR. TOTAL: R$ 934.960,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Março de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:17D26506

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011-2018 - MODALIDADE PREGÃO Nº 2018/002

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011-2018 - MODALIDADE PREGÃO Nº 2018/002

EDITAL DE PREGÃO Nº 2018/002 - CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2018 de 03 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 2018/002**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE",** sob regime de execução MENOR PREÇO, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos seguintes Anexos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,** marcada para:

DATA DA ABERTURA: 21/03/2018, às **09 horas.**
LOCAL: Sala de Licitações da CMRP, localizado na Alameda Moreira, nº 239- Centro, na cidade de Rondon do Pará. Telefones (94) 3326-1159, fax símiles (94)3326-1131. Com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram como partes inseparáveis, os quais são os seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ***REGIME JURÍDICO***
1. A presente licitação será regida pelas normas e disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos I, II e III, os quais são partes integrantes deste instrumento, aplicando-se supletivamente as disposições de Direito Privado, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA: ***DO OBJETO***
2. A presente LICITAÇÃO tem por objeto, a aquisição de diversos materiais de limpeza e de cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações descritas no ANEXO I e II, integrante deste processo licitatório.

2.2 **TRANSPARÊNCIA DA PUBLICIDADE**
Será publicado no Diário Oficial do Estado FAMEP, no Portal de Transparência da Câmara Municipal site www.camararondon.pa.gov.br quadro de aviso da PMRP, Ministério Público e Mural da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAL DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
2.2.2 As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecidos neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar ao PREGOEIRO os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" contendo na parte externa o número do Edital, nome da empresa, local da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo PREGOEIRO, não mais serão admitidos novos proponentes:

2.2.2.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao PREGOEIRO por um representante que, devidamente munido de documento que credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo do Anexo III, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Instrumento público de procurações ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;
d) em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

e) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

2.2.2.2 O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatório (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto nº 3.555/2000).

2.2.2.3. A não comprovação de que o interessado possui, para a etapa competitiva, poderes específicos para atuar no certame, implicará na exclusão da licitante para esta etapa, lavrando-se, em ata, o ocorrido, permanecendo tão somente no certame, a sua proposta escrita, não sendo possível a sua participação na fase competitiva (lances).

2.2.2.4. Também se aplica o disposto no item anterior aos licitantes que não se fizerem representar na sessão pública.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PROPOSTA
3.1. O envelope com a proposta comercial deverá conter na parte externa os seguintes dizeres:
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/002
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº
3.2. A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço, número da conta bancária, agência e nome do banco e nº de telefone.
Deverão constar na proposta:
a) cotação de preços por lote, total e global, em moeda nacional, conforme edital;
b) especificação do material de limpeza e cozinha proposto, observadas as especificações básicas indicadas,
c) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
d) que no preço final dos materiais de limpeza e cozinha propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;
e) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

CLAUSULA QUARTA: DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
4.1 - O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências deste edital, Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados neste edital, os proponentes deverão apresentar ao Pregoeiro o CREDENCIAMENTO para a prática dos atos do certame, nos termos do subitem 6.2 deste edital.

4.3 - Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o **horário de Brasília (DF),** nos termos do art. 7º**,** II, do Decreto nº 3.697, de 2000; ***Após a hora estabelecida para o início do certame, não mais serão recebidos os envelopes de proposta e de documentação***. Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento e a identificação dos interessados ou seus representantes, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes - **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.**

4.4 – Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio.

4.4.1 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente.

4.4.2 – As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços por item.

4.4.3 – Definida a classificação provisória será dado a conhecer os licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços oferecidos por itens nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.

4.4.4 – No curso da sessão, o Pregoeiro abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas possam fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
4.4.5 – não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), a oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

4.4.6 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

4.4.7 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

4.4.8 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

4.4.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

4.5 – Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por item ofertado.

4.5.1 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço do lance alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Câmara Municipal.

4.5.2 – Poderá ser negociado diretamente com o licitante que ofertou o menor preço do item para que seja obtido preço melhor.

4.5.3 - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas;

4.5.4 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;

4.5.5 – O pregoeiro, durante a sessão, poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de pôr ordem ao certame;

4.5.6 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que sejam obtidos melhores preços aceitáveis, devendo essa negociação se dar em público;

4.6 – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa proponente classificada em primeiro lugar.

4.6.1 – Poderá ser concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o saneamento de falhas, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados nesse prazo, sob pena de inabilitação e oportuna aplicação de penalidade de multa prevista neste edital.

4.6.2 – Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, e afastada a possibilidade de concessão do prazo consignado no subitem anterior, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

4.6.3 – Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados dos itens.

4.6.3.1 - Findo o prazo concedido sem a regularização da documentação, nos termos do subitem 8.6.1 supra, o licitante será inabilitado e oportunamente apenado, sendo nesta hipótese designada nova sessão pública para prosseguimento nos termos deste item.

4.7 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante classificado e habilitado, declarado vencedor, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério.

4.8 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso ou tratando-se de desclassificação parcial, hipóteses em que ficarão retidas até posteriores deliberações. Os envelopes dos licitantes classificados não declarados vencedores do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da contratação da proponente adjudicatária.

4.9 – Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, e demais membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

CLÁUSULA QUINTA: DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através do cartório competente, ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo PREGOEIRO ou sua equipe de apoio.

5.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

5.2.1. Documentação relativa a Capacidade Jurídica:

a) Carteira de identidade e CPF do (s) proprietário (s) ou do (s) sócio(s);
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2.2. Da Documentação relativa a regularidade fiscal:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa para com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS).
c). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
d) Modelo de declaração de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 em cumprimento ao disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
e) Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. A comprovação dos documentos mencionados no subitem 5.2.1 e 5.2.2, deverão ser concretizada com a inclusão da Documentação, em envelope fechado (colado ou lacrado) subscrito:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/002
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

5.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. A adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;
multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;

d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
6.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do subitem 6.1. Poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

6.4. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Clausula, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e a quem de direito, inclusive com publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa).

6.5. Os recursos quando da aplicação das penalidades serão os administrativos comuns previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 12, caput, §§ 1° e 2º, do Decreto nº 3.555/2000.
7.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do artigo 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

7.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Câmara Municipal, situada na Alameda Moreira, nº 239, Bairro Centro, deste Município.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO

8.1. As despesas em que importam a execução da presente aquisição objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLAUSULA NONA: REAJUSTE

9.1 Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.

9.2. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
a) Realizar os serviços cotados em estrita conformidade com a proposta apresentada de acordo as especificações exigidas na Clausula Segunda deste Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
10.1. A CONTRATADA Os materiais especificados no Anexo I deverão ser entregues quando solicitados, diretamente na Câmara Municipal, deste Município, localizado na Alameda Moreira nº 239 na cidade de Rondon do Pará-PA.

10.2. Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos mediante a apresentação da "Requisição", emitida pelo servidor da CONTRATANTE previamente credenciado para tal.

10.3. Os Materiais de Limpeza e Cozinha, objetos deste contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, sempre que requisitado de acordo com as necessidades.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora a cada 30 (dias) após o quantitativo entregue semanal, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONTRATO

13.1. Será firmado Contrato entre o Órgão licitante e o licitante vencedor, nos moldes da minuta do Contrato, constante no Anexo I.

13.2 A licitante vencedora deverá assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação do órgão licitante, sob pena de convocação do licitante que o seguir na ordem classificatória, para assinatura do contrato.
13.3. O prazo de que trata o item acima poderá ser prorrogado a exclusivo critério do Órgão Licitante, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

13.4. A critério da Presidência da Câmara Municipal a licitante que não comparecer para assinar o contrato conforme item 13.2 desta cláusula, poderá ficar impedido de participar de um próximo processo licitatório deste órgão e sofrer as penalidades de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Se a licitante vencedora não entregar o objeto da licitação dentro de até 02 (dois) dias contados da data de recebimento da requisição de compra, sem justificativa por escrito e aceita pelo Presidente da Câmara Municipal, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades legais.

14.2. O Pregoeiro, no interesse da Presidência da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
14.3. Ocorrendo à hipótese prevista no item 14.1, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e de acordo com as propostas apresentadas.

14.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.5. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente da Câmara Municipal para o procedimento de homologação.

14.6. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo ele aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

14.7. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro no endereço descrito no preâmbulo deste Edital.

Rondon do Pará – PA, 01 de Março de 2018.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro
Port. 001/ 2018

Fone (94) 3326-1159 – Fax 3326-1131
edcardosojr@yahoo.com.br

ANEXO I – MATERIAIS DE LIMPEZA
PREGÃO Nº 2018/002
LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA UNID QUANT
01 Água Sanitária de 1 Litro c/ 12 unidades a caixa CX 20
02 Álcool de 1 litro UND 100

03 Amaciante *de Roupas de 2 litros a embalagem* UND 10
04 Azulim de 1 litro com 12 unidades CX 03
05 Balde de Lixo Grande – de 100 litros UND 05
06 Desodorizador de Ar de 400 Ml UND 50
07 Cesto para Lixo Médio (6/6) sem tampa Plástico UND 10
08 Cesto para Lixo Pequeno (pia) sem tampa Plástico UND 05
09 Desinfetantes de 500Ml com 12 unidades CX 20
10 Desinfetante em pedra UND 200
11 Detergente Líquido 500 Ml – de 24 unidades CX 04
12 Escova para Vaso Sanitário UND 10
13 Escovinhas para Unha (manicure) branca UND 06
14 Esponja de Aço com 8 unid. PCT 25
15 Esponja Dupla Face UND 50
16 Flanela Pequena UND 20
17 Guardanapo de Papel com 50 folhas PCT 150
18 Inseticida sem Cheiro 300Ml UND 30
19 *Isqueiros grande – branco* UND 05
20 Limpa Alumínio 500Ml UND 40
21 Limpador de vidro UND 30
22 Limpador com brilho para piso UND 50
23 Lustra Móveis 200Ml UND 20
24 Palito de Dente CX 70
25 Papel Toalha Rolo com 2 rolos PCT 150
26 Papel Higiênico - 04 unidades de 16 pacotes FD 70
27 Pilha palito Alcalina PAR 25
28 Pilha Média Alcalina UND 30
29 Sabão em Pó de 500 gramas UND 40
30 Sabonete com 12 unidade de 90 Gramas FD 05
31 Saco de Pano Alvejado UND 50
32 Saco para Lixo de 100 Litros com 5 Unidades UND 250
33 Sacos para Lixo de 15 Litros com 10 Unidades UND 150
34 Rodo de madeira com cabo UND 10
35 Vassoura de Pelo com Cabo UND 10
36 Vassoura de Cipó com cabo UND 10

ANEXO II – MATERIAIS DE COZINHA
PREGÃO Nº 2018/002
LOTE 2 MATERIAIS DE COZINHA UNID QUANT
01 Avental de Napa branco tamanho médio UND 05
02 Bacia Pequena Plástica de 23 cm UND 03
03 Balde para Lixo c/ tampa de Pedal M ou G UND 04
04 Balde Plástico de 20 Litros UND 08
05 Coador de Café Grande de tecido UND 05
06 Colher de alumínio batido Grande UND 02
07 Colher de Sopa Cabo inteiro de inox UND 15
08 Copo descartável de 50 ml - *50 pacotes com 100 unidades* Cx 15
09 Copo descartável de 200 ml - *30 pacotes com 100 unidades* Cx 35
10 Conjunto de Mantimento quadrado com 05 peças plásticas branco UND 03
11 Escorredor de Prato Plástico UND 03
12 Faca de mesa inox DZ 05
13 Faca para pão média UND 03
14 Garfo Médio de mesa com cabo de inox inteiro UND 30
15 Garrafa Térmica de 0,5Lts UND 06
16 Garrafa Térmica de 2 Litros para Café UND 05
17 Garrafa Térmica de 5 Litros para Água UND 10
18 Jarra Plástica de 1,5 Litro e meio UND 06
19 Jarra Plástica de 3Lts UND 06
20 Manteigueira de mesa de plástico UND 03
21 Pano de Prato UND 30
22 Papel Alumínio CX 01
23 Porta Sabão e Detergente UND 04
24 Pote para Biscoito de plástico com tampa de 2 litros UND 04
25 Prato descartável com 10 unidades PCT 100
26 Recipientes Plásticos pequenos c/ tampa UND 10
27 Avental de Napa branco tamanho médio UND 05

ANEXO III
PREGÃO Nº 2018/002
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COZINHA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA....., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão da Administração Direta do Município de Rondon do Pará, com personalidade jurídica de direito público, com sede a Alameda Moreira, nº 239, na cidade de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, o **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnobio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa ....., sediada nesta cidade na ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada neste ato por ....., portador do CPF nº ....., CI nº ....., domiciliado e residente na rua ....., Bairro Centro, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COZINHA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria
CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
2.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade PREGÃO, processada sob o nº 2018/002

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos materiais de limpeza e de cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

LOTES MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COZINHA UNID MARCA QUANT VALOR UNIT. VALOR TOTAL
LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA
LOTE 2 MATERIAL DE COZINHA

CLÁUSULA QUARTA: *DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA*
4.1. Os materiais especificados acima deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.

4.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1. Fornecer à CONTRATANTE os materiais de limpeza e de cozinha objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO Nº 2018/002.

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na obra, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do

artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade PREGÃO Nº 2018/002, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de R$ ....., desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de consumo.

7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, e com apresentação da fatura na Tesouraria da referida Câmara, devidamente atestada e visada pelo setor responsável.

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.

8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do PREGÃO.
CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO
10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
advertência;
Multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO
13.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

13.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

13.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

13.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

13.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA
14.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para em representando a Administração Municipal o funcionário Sr. Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratante
Presidente da Câmara Municipal

Nome da Empresa
Contratada
CNPJ nº
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CCB95362

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 012-2018 - MODALIDADE PREGÃO Nº 2018/003

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012-2018 - MODALIDADE PREGÃO Nº 2018/003

EDITAL DE PREGÃO Nº 2018/003 - CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94)

3326-1131, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2018 de 03 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 2018/003**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE",** sob regime de execução MENOR PREÇO, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos seguintes Anexos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,** marcada para:

DATA DA ABERTURA: 22/03/2018, às **09 horas.**
LOCAL: Sala de Licitações da CMRP, localizado na Alameda Moreira, nº 239- Centro, na cidade de Rondon do Pará. Telefones (94) 3326-1159, fax símiles (94)3326-1131. Com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram como partes inseparáveis, os quais são os seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ***REGIME JURÍDICO***
A presente licitação será regida pelas normas e disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos I, II, os quais são partes integrantes deste instrumento, aplicando-se supletivamente as disposições de Direito Privado, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA: ***DO OBJETO***
2. A presente LICITAÇÃO tem por objeto, a aquisição de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações descritas no ANEXO I e II, integrante deste processo licitatório.

2.2 **TRANSPARÊNCIA DA PUBLICIDADE**
Será publicado no Diário Oficial do Estado FAMEP, no Portal de Transparência da Câmara Municipal site www.camararondon.pa.gov.br quadro de aviso da PMRP, Ministério Público e Mural da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAL DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
2.2.2 As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecidos neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar ao PREGOEIRO os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" contendo na parte externa o número do Edital, nome da empresa, local da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo PREGOEIRO, não mais serão admitidos novos proponentes:

2.2.2.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao PREGOEIRO por um representante que, devidamente munido de documento que credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo do Anexo III, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Instrumento público de procurações ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;
d) em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

e) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

2.2.2.2 O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatório (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto nº 3.555/2000).

2.2.2.3. A não comprovação de que o interessado possui, para a etapa competitiva, poderes específicos para atuar no certame, implicará na exclusão da licitante para esta etapa, lavrando-se, em ata, o ocorrido, permanecendo tão somente no certame, a sua proposta escrita, não sendo possível a sua participação na fase competitiva (lances).

2.2.2.4. Também se aplica o disposto no item anterior aos licitantes que não se fizerem representar na sessão pública.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PROPOSTA
3.1. O envelope com a proposta comercial deverá conter na parte externa os seguintes dizeres:
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/003
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº
3.2. A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço, número da conta bancária, agência e nome do banco e nº de telefone.
Deverão constar na proposta:
a) cotação de preços por lote, total e global, em moeda nacional, conforme edital;
b) especificação do material de limpeza e cozinha proposto, observadas as especificações básicas indicadas,
c) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
d) que no preço final dos materiais de limpeza e cozinha propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;
e) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

CLAUSULA QUARTA: DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
4.1 - O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências deste edital, Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados neste edital, os proponentes deverão apresentar ao Pregoeiro o CREDENCIAMENTO para a prática dos atos do certame, nos termos do subitem 6.2 deste edital.

4.3 - Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o **horário de Brasília (DF),** nos termos do art. 7º**,** II, do Decreto nº 3.697, de 2000; ***Após a hora estabelecida para o início do certame, não mais serão recebidos os envelopes de proposta e de documentação***. Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento e a identificação dos interessados ou seus representantes, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

4.4 – Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio.

4.4.1 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente.

4.4.2 – As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços por item.

4.4.3 – Definida a classificação provisória será dado a conhecer os licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços oferecidos por itens nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.

4.4.4 – No curso da sessão, o Pregoeiro abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas possam fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
4.4.5 – não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), a oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

4.4.6 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

4.4.7 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

4.4.8 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

4.4.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

4.5 – Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por item ofertado.

4.5.1 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço do lance alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Câmara Municipal.

4.5.2 – Poderá ser negociado diretamente com o licitante que ofertou o menor preço do item para que seja obtido preço melhor.

4.5.3 - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas;

4.5.4 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;

4.5.5 – O pregoeiro, durante a sessão, poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de pôr ordem ao certame;

4.5.6 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que sejam obtidos melhores preços aceitáveis, devendo essa negociação se dar em público;

4.6 – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa proponente classificada em primeiro lugar.

4.6.1 – Poderá ser concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o saneamento de falhas, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados nesse prazo, sob pena de inabilitação e oportuna aplicação de penalidade de multa prevista neste edital.

4.6.2 – Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, e afastada a possibilidade de concessão do prazo consignado no subitem anterior, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

4.6.3 – Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados dos itens.

4.6.3.1 - Findo o prazo concedido sem a regularização da documentação, nos termos do subitem 8.6.1 supra, o licitante será inabilitado e oportunamente apenado, sendo nesta hipótese designada nova sessão pública para prosseguimento nos termos deste item.

4.7 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante classificado e habilitado, declarado vencedor, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério.

4.8 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso ou tratando-se de desclassificação parcial, hipóteses em que ficarão retidas até posteriores deliberações. Os envelopes dos licitantes classificados não declarados vencedores do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da contratação da proponente adjudicatária.

4.9 – Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, e demais membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

CLÁUSULA QUINTA: DA HABILITAÇÃO
5.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através do cartório competente, ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo PREGOEIRO ou sua equipe de apoio.

5.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

5.2.1. Documentação relativa a Capacidade Jurídica:
a) Carteira de identidade e CPF do (s) proprietário (s) ou do (s) sócio(s);
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2.2. Da Documentação relativa a regularidade fiscal:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa para com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS).
c). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

d) Modelo de declaração de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 em cumprimento ao disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
e) Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. A comprovação dos documentos mencionados no subitem 5.2.1 e 5.2.2, deverão ser concretizada com a inclusão da Documentação, em envelope fechado (colado ou lacrado) subscrito:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/3
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

5.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. A adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;
multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;

d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
6.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do subitem 6.1. Poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

6.4. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Clausula, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e a quem de direito, inclusive com publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa).

6.5. Os recursos quando da aplicação das penalidades serão os administrativos comuns previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 12, caput, §§ 1° e 2º, do Decreto nº 3.555/2000.
7.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do artigo 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

7.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Câmara Municipal, situada na Alameda Moreira, nº 239, Bairro Centro, deste Município.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO

8.1. As despesas em que importam a execução da presente aquisição objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLAUSULA NONA: REAJUSTE

9.1 Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.

9.2. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
a) Realizar os serviços cotados em estrita conformidade com a proposta apresentada de acordo as especificações exigidas na Clausula Segunda deste Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
10.1. A CONTRATADA Os materiais especificados no Anexo I deverão ser entregues quando solicitados, diretamente na Câmara Municipal, deste Município, localizado na Alameda Moreira nº 239 na cidade de Rondon do Pará-PA.

10.2. Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos mediante a apresentação da "Requisição", emitida pelo servidor da CONTRATANTE previamente credenciado para tal.

10.3. Os Materiais de Expediente, objetos deste contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, sempre que requisitado de acordo com as necessidades.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora a cada 30 (dias) após o quantitativo entregue semanal, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONTRATO

13.1. Será firmado Contrato entre o Órgão licitante e o licitante vencedor, nos moldes da minuta do Contrato, constante no Anexo I.

13.2 A licitante vencedora deverá assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação do órgão licitante, sob pena de convocação do licitante que o seguir na ordem classificatória, para assinatura do contrato.
13.3. O prazo de que trata o item acima poderá ser prorrogado a exclusivo critério do Órgão Licitante, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

13.4. A critério da Presidência da Câmara Municipal a licitante que não comparecer para assinar o contrato conforme item 13.2 desta cláusula, poderá ficar impedido de participar de um próximo processo licitatório deste órgão e sofrer as penalidades de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Se a licitante vencedora não entregar o objeto da licitação dentro de até 02 (dois) dias contados da data de recebimento da requisição de compra, sem justificativa por escrito e aceita pelo Presidente da Câmara Municipal, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades legais.

14.2. O Pregoeiro, no interesse da Presidência da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
14.3. Ocorrendo à hipótese prevista no item 14.1, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e de acordo com as propostas apresentadas.

14.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.5. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente da Câmara Municipal para o procedimento de homologação.

14.6. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo ele aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

14.7. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro no endereço descrito no preâmbulo deste Edital.

Rondon do Pará – PA, 01 de Março de 2018.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro
Port. 001/ 2018

Fone (94) 3326-1159 – Fax 3326-1131
edcardosojr@yahoo.com.br

ANEXO I – MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO Nº 2018/003

LOTE 1 MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS UND QUANT
01 Agenda Comercial Unid 8
02 Agenda Telefônica Unid 3
03 Almofada para carimbo nº 2 Unid 10
04 Apontador de lápis – simples tipo metal Unid 40
05 Borracha ponteira com 50 Unidades Cx. 1
06 Calculadora padrão 12 dígitos para mesa Unid 12
07 Caneta esferográfica c/ 50 Unidades – cor azul Cx. 20
08 Caneta esferográfica c/ 50 Unidades – cor preta Cx. 15
09 Caneta esferográfica c/50 Unidades – cor Vermelha Cx. 10
10 CDR Unid 150
11 CDRW Unid 150
12 Clips 1/0 com 100 Unidades – Niquelado Unid 50
13 Clips 2/0 com 100 Unidades – Niquelado Unid 50
14 Clips 3/0 com 100 unidades - Niquelado Unid 50
15 Clips 4/0 com 100 unidades - Niquelado Unid 30
16 Cola branca 50g Unid 20
17 Cópia de cheque (bloco) Unid 2
18 Corretivo a base d'água Unid 20
19 Destaca texto fluorescente ponta 4 mm Unid 50
20 Envelope colorido tamanho carta Cx 2
21 Envelope pardo Grande tamanho 229 x 324. Cx 3
22 Envelope pardo Médio tamanho 175 x 250 Cx 2
23 Envelope pardo Pequeno tamanho 162 x 229 Cx 3
24 Estilete lâmina larga Unid 10
25 Extrator de grampo – simples – tipo espátula Unid 10
26 Fita adesiva fina Unid 30
27 Fita adesiva larga de PVC 48mmx45m Unid 15
28 Fita epson lx 300+ Unid 5
29 folha de carbono CX 1
30 Grampeador médio Unid 8
31 Grampeador grande Unid 10
32 Grampo nº 23/10 com 5000 Unidades Unid 10
33 Grampo nº 26/6 com 5000 Unidades Unid 20
34 Grampo do tipo trilho 80 mm Unid 5
35 Lápis preto nº 02 com 144 unidades Cx 1
36 Livro Ata 50 fls Unid 3
37 Livro Ata 100 fls Unid 5
38 Livro Ata 200 fls Unid 3
39 Livro de Protocolo de 104 folhas – pequeno unid 5
40 Livro de Ponto/frequência de 100 folhas – grande Unid 5
41 Pasta arquivo morto (M) – Plástico Unid 50
42 Pasta classificador com elástico Unid 10
43 Pasta classificador aba lisa Unid 10
44 Pasta polionda 2 cm Unid 50
45 Pasta polionda 3 cm Unid 50
46 Pasta polionda 5 cm Unid 50
47 Perfurador grande Unid 5
48 Pincel atômico Unid 10
49 Pincel para quadro magnético Unid 5
50 Plástico adesivo transparente mts 5
51 Pen Drive 8g Unid 15
52 Porta Clipes Unid 5
53 Régua 30 cm Unid 30
54 Pasta classificador Unid 80
55 Tinta para carimbo Unid 4

LOTE 2 PAPEL UND QUANT
01 Papel ofi 2 com 10 resmas de 500 folhas cada CX 2
02 Papel tamanho ofi 9 com 100 folhas o pacote Unid 20
03 Papel A4 com 10 resmas de 500 folhas, 99,99% de não atolamento 100% florestas plantadas renováveis CX 20
04 Papel vergê 180g – com 100 Unidades cada Pct 5

LOTE 3 TONER UND QUANT
01 Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s original Unid 3
02 Toner CE 285A Impressora Laser Jet M1132 Compatível Unid 10
03 Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s Compativel Unid 5
04 Toner TN720/750 imp. Brother DCP8112DN Original Unid 3
05 Toner TN720/750 imp. Brother DCP8112DN Compativel Unid 5
06 Toner compatível lazer jet p2015-7553A Unid 10

ANEXO II
PREGÃO Nº 2018/003
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A

EMPRESA....., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão da Administração Direta do Município de Rondon do Pará, com personalidade jurídica de direito público, com sede a Alameda Moreira, nº 239, na cidade de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, o **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnobio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa ....., sediada nesta cidade na ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada neste ato por ....., portador do CPF nº ....., CI nº ....., domiciliado e residente na rua ....., Bairro Centro, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO

2.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade PREGÃO, processada sob o nº 2018/003

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

LOTES MATERIAIS DE EXPEDIENTE UNID MARCA QUANT VALOR UNIT. VALOR TOTAL
LOTE 1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS
LOTE 2 PAPEL
LOTE 3 TONER

CLÁUSULA QUARTA: ***DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA***

4.1. Os materiais especificados acima deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.

4.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer à CONTRATANTE os materiais de Expediente objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO Nº 2018/003.

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na obra, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade PREGÃO Nº 2018/003, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de R$ ....., desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de consumo.
7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, e com apresentação da fatura na Tesouraria da referida Câmara, devidamente atestada e visada pelo setor responsável.

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.

8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do PREGÃO.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO

10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
advertência;
Multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas “c” e “d”, os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea “b”, do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

13.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

13.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

13.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

13.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA
14.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para em representando a Administração Municipal o funcionário Sr. Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratante
Presidente da Câmara Municipal

Nome da Empresa
Contratada
CNPJ Nº
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B0C229B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2014/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: COIMBRA DE MENDONÇA ENGENHARIA LTDA – EPP. Objeto: LOCAÇÃO DE BALSA. Com vigência a expirar em 17/03/2018, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, encerrando em 17/05/2018.

Ato Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2014/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: INEZ MIRANDA COIMBRA. Objeto: LOCAÇÃO DE BALSA. Com vigência a expirar em 17/03/2018, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, encerrando em 17/05/2018.

Ato Extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2014/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: SR.ª DALIANE MAIA COIMBRA. Objeto: LOCAÇÃO DE BALSA. Com vigência a expirar em 17/03/2018, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, encerrando em 17/05/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:94B206D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESCISÃO DE CONTRATO - SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
ATO RESCISÃO DE CONTRATO
Espécie: Rescisão do Contrato Administrativo n° 010/2017-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e Valdir Matias Azevedo Marques. Origem: Dispensa n° 001/2017-SMT. Fundamento: art. 79, inciso I da Lei n° 8. 666/93.

ASS PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A2319E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMAP
Objeto: Aquisição de refeições individuais tipo marmitex. Contrato Nº001/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Alberto dos Santos Torres 20547048220. Valor: R$32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 19/03/2018 a 19/03/2019.

ASS BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:04142521

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA SEMINFRA

ATO Retificação do TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2017/SEMINFRA

Origem: Dispensa de Licitação Nº 011/2017/SEMINFRA, Publicação do 1º Termo aditivo, FAMEP, Ano IX / Nº 1942, pag. 84. Objeto: Alteração da CLÁUSULA II – VIGÊNCIA ao Contrato Original de Nº 058/2017/SEMINFRA- antes estipulado até 01/02/2018, será prorrogado por 02 (dois) meses, ficando seu novo término ajustado para 02/04/2018. Alteração da CLÁUSULA III – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Acréscimo no Valor de R$ 85.514,08 (oitenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e oito centavos) passando o valor da obra para R$ 2.128.825,40 (dois milhões cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). As demais informações permanencem inalteradas.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AD29686B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018003 – CONVITE

ORIGEM.....: CONVITE Nº 003/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MAGALHÃES BARATA E JUSTINO MONTALVÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 124.328,07(CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.....: 12.368.0038.1.021 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 12.368.0038.1.032 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA.....: 06 DE MARÇO DE 2018 A 06 DE JUNHO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B04F1838

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;
Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;
Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:
Titular:
Ellen D Lucie Arraes Sindeaux – Secretária
Matricula: 1179-6 – CPF nº 533.303.582-20
Maria do Socorro Araújo Bechara – Assistente Social
Matricula: 0287-3 – CPF nº 102.467.032-53
Suplente:
Neide Patrícia Costa de Loureiro –
Matricula: 1176-7 – CPF nº 947.929.682-91

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças:
Titular:
José Nadilson Marques – Secretário
Matricula: 0302-1 – CPF nº 429.013.752-00
Rosarina Lalita de Loureiro Santos – Controle Interno
Matricula: 14168-4 – CPF nº 560.638.062-53
Suplente:
Nildo Marcio de Araújo Aquino – Diretor de DRH
Matricula: 0126-1 - CPF nº 660.373.012-04

Secretaria Municipal de Educação:
Titular:
André Corrêa da Silva Júnior – Secretário
Matricula: 0409-7 – CPF nº 731.452.122-57
Fábia Ana Pereira Corrêa – Pedagoga
Matricula: 0608-4 – CPF nº 691.882.382-53
Suplente:
Alessandra Corrêa da Silva – Ag. Administrativo
Matricula: - CPF nº 779.985.962-87

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular:
Thalles Michel Marques Monteiro – Secretário
Matricula: 1217-1 – CPF nº 722.905.362-53
Katiuscia Machado Corrêa – Assistente Social
Matricula: 1039-5 – CPF nº 796.206.802-78
Suplente:
Katielen Machado Corrêa – Nutricionista
Matricula: 0992-7 – CPF nº 946.585.952-49

Diretoria Municipal de Esportes e Lazer:
Titular:
José Paulo Ferreira Nogueira – Diretor
Matricula: 1245-7 – CPF nº 563.097.752-00
Luciano de Souza costa – Ag. Administrativo
Matricula: 1266-8 – CPF nº 001.155.662-52
Suplente:
Caio Luiz Oeiras de Araújo -

Diretoria Municipal de Cultura
Titular:
Sandro Wagner Loureiro Monteiro – Diretor
Matricula: 1280-8 – CPF nº 468.142.642-34

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Titular:
Odete da Luz Costa – Coordenadora
Matricula: 1204-8 – CPF nº 798.626.912-04

Paula Daniele da Rocha Mendes – Assistente Social
Matricula: 14143-1 – CPF nº 005.161.352-28
Suplente:
Valena da Conceição de Jesus – Assistente Social
Matricula: 0463-3 – CPF nº 789.057.452-53

Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular:
Darlan Ricardo de Souza e Souza – Presidente
CPF nº 879.142.042-34
Maria Teodorina dos Santos Loureiro – Membro
CPF nº 704.718.432-53
Suplente:
Oscar do Rosário Furtado – Membro
CPF nº 716.796.772-68

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
Titular:
Fernandes da Silva Guedes – Presidente
CPF nº 798.015.362-68
Andréia Raimunda Araújo Vieira Souza – Vice-Presidente
CPF nº 704.718.432-53
Suplente:
Lana Costa e Costa – Membro
CPF nº 020.779.502-95

Representante do Conselho Tutelar:
Titular:
Valmir da cunha Machado – Conselheiro
Matricula: 0380-7 – CPF nº 455.546.922-49
Carmem Lúcia Silva Nascimento – Conselheira
Matricula: 0732-3 – CPF nº 353.912.782-87
Suplente:
Diogo Luis Marques Corrêa – Conselheiro
Matricula: 0987-8 – CPF nº 008.954.372-60

Representante da Pastoral da Criança – Paróquia N. Sra da Conceição:
Titular:
Domingos Santos da Conceição – Coordenador
CPF nº 007.665.873-20

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de trata o Artigo 1º será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.
Art. 3º. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no dia 20 de março de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:7B8D67F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101587
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ADRIANE PEREIRA FILGUEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.473,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:D69C0556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101592
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ANA CARLA RAMOS RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.350,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:57B52568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101593
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ANA PAULA LEITE ALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:92F57446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101594
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ANGELA CRISTINA DO SOCORRO GOMES DE MELO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:FA1AECEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101595
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ANGELA SOARES REIS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:46E12A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101598
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ANGELICA SILVA DE SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:10332849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101536
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:EA26CBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101599
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e AUCIRLENE SANTOS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 3.437,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:184CC900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101602
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e BEPDJA KAYAPÓ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **21/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **21/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:0C1409AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101591
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e CIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **09/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **09/02/2018**

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:7232B978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101604
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e CRISTIANE DE FRANÇA ROCHA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:219C62E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101542
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e DALZIMAR LIMA SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:DD01662C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101607
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e DANIELLI LOBATO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **26/02/2018 a 31/12/2018**

VALOR: R$ 3.437,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **26/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:549A0A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101608
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e DEICLA VALERIA SOUSA NASCIMENTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:CD57FEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101611
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e DOMINGAS CARVALHO PEREIRA DE SÁ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 613,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:FE9FF3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101618
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ELEIDE FOGAÇA PIRES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:7ADDD62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 00101619
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ELIENE CAETANO DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **19/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **19/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:78602D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101605
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ELIETE MEDINA SILVA**

OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:6348A9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101624
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e FRANCINEIA LOPES MARIANO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:5768479E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101626
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e GISLEANE MENDES DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:12C10B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101629
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e IRERWYK KAYAPÓ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:3CCC572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101630
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e IZALENE RAMOS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:ED9F1045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101531

PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JAEL PINTO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:49C1180A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101635
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JAKELINE DOENDA DA SILVA GONÇALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 3.314,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:6EB3B4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101418
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JAQUELINE MIRANDA DE ARRUDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:A904A3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101636
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JOICE DOS SANTOS GOMES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.841,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:69301620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101556
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JOSUÉ ALMEIDA OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:4ECAE9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101637
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JUCIENE DAS NEVES NASCIMENTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:A8E127EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101638
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e KINARA DA CRUZ REIS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:C2636AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101641
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e KIVIA CASTRO DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:A023F9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101771
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e LEIA MACHADO LIMA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:D6087004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101642
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e LEICIKELY BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **26/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 3.191,94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **26/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:86984EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101537
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e LEIDIANY PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:272D3377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101539
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e LEILA MARIA RODRIGUES VILELA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:22811EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101643
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e LEONARDO CESAR TEIXEIRA BARBELLI**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:63FA7899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101540
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e LILIAN FERNANDES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:ED3CE1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101645
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e LUCELITA RABELO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:6CFD33B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101646
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:C62024AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101649
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e MARIA APARECIDA SOARES RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:86D56CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101650
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e MARIA CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:5F919413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 00101652
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:796CC797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101653
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e MARLENE QUEIROZ SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.718,74
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:A43A4B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101654
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e MAURICEIA OLIVEIRA DE SOUSA SALES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:FAA36BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101655
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e NELIANA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.473,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:4E37344E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101554
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e NEUZIVANIA ALVES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:189CE8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101656
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e OZINETE DOS SANTOS LOPES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:A5AEC992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 00101639
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e RAIMUNDA DAMASCENO DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:8034F329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101757
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e RAYANE DA SILVA COSTA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:824637BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101662
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e REGINA MASCARENHAS DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **26/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.578,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **26/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:B6304162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101661
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e SANTANA DE FRANÇA FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:19D81102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101664
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e SEBASTIANA PAES LEDO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:91167963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101750
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e SIMONE GOMES DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:A325B523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101620
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e TAMIRES TORRES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **15/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **15/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:D89CC90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101667
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e TANIA MARACAIPE PEREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:2D4C2BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101669
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ZAMBIANK DE OLIVEIRA ALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:A6106AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00100876
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ALEXIANA SILVA SALES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:98DC356E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101601

PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e BÁRBARA ROSANNE LOBO BARBOSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:80622015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101543
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e DAIANE PATRÍCIA SILVA GONÇALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:2EF57133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101610
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e DEUZANIRA SOCORRO DA SILVA SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **15/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.455,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Remuneração do Magistério Infantil – FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **15/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:FFA41B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101552
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e EMANUELLA PINHEIRO MOITINHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:E9713389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101622
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e EUZIENE ALVES DE LIMA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:6D73A0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101623
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e FLÁVIA LIMA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:C8D8240D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101625
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e FRANCINETE DA COSTA CRUZ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:33A9C488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101633
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JAKELINE DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:0A03E922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101644
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e LINDAURA MARACAIPE DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:4E92BAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101663
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e RUTICLEIA ALVES LOPES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.841,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:623310F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101616
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e SONIA NARA JACINTO AMARAL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:C50CF557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101668
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e VANUZIA DE FÁTIMA DA SILVA LOPES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **22/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **22/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:7AEB4810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTEINERS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB. Abertura: 06/04/2018 às 09h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8372990E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA N°7/2018-0001

COMUNICAMOS AOS PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, CUJO OBJETO É DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO A ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA COMPARECEREM NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018 ÀS 9:00H, NA SALA DE REUNIÃO DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ NO ENDEREÇO BR 010 S/N, BAIRRO INDUSTRIAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/ PA, 21/03/2018

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:24247F99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018/PMS.
PREGÃO SRP Nº 006/2018/FMS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA), destinados à Secretaria municipal de Saúde de Sapucaia – Pará.
FIRMA VENCEDORA:
R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, estabelecida à Av. Caiena, nº. 1201, Qd 02 B Lt 012, Residencial Vila Rica, Parauapebas - Pará, inscrita no CNPJ nº. 18.549.387/0001-03, com os Lotes: Nº 1, no valor de R$ 53.136,93 (cinquenta e três mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), Nº 2, no valor de R$ 330.144,50 (trezentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO nº 006/2018/FMS,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 21 de março de 2018.

ELIANE MARTINS ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº.065/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:A52E877A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO PP Nº 9/2018-00004

No Extrato de Contrato de Pregão do Presencial Nº 9/2018-0004, publicado do FAMEP (Diário Oficial dos Municípios) da Página 77, Pará, 16 de Março de 2018 ANO IX | Nº 1943

Onde se Lê: VALOR TOTAL**:** R$ 23.899,31 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais, trinta e um centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL**:** R$ 23.899,51 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais, cinquenta e um centavos)

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:06C323CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-012/2018-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520/02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-012/2018-PMT, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias de LED, com Braço destinado a iluminação dos principais pontos do município de Tucuruí, ficando vencedora a empresa: TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI - EPP, CNPJ: 02.448.787/0001-84, no valor total de R$ 2.472.010,00(dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e dez reais). Data de Homologação: 20.03.2018

Tucuruí-PA, 20.03.2018.

BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:D13AAF2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Para Registro Preços nº **PP-CPL-012/2018-PMT**. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, CNPJ: 05.251.632/0001-41 e de outro lado a empresa: **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI-EPP**, CNPJ: 02.448.787/0001-84, resolvem instituir a respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018 - PMT, para **contratação de empresa PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, COM BRAÇO, DESTINADO A ILUMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição. O fornecedor e o preço total dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados a seguir: **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI-EPP**: *LOTE ÚNICO*- SERVIÇOS DE **INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, COM BRAÇO, DESTINADO A ILUMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA** valor total R$ 2.472.010,00(dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e dez reais).

Tucuruí, 20.03.2018.

JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:CBAE2769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-PMT,** Maior Percentual de Desconto. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO, FORNECIMENTO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS OU PTA(AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGENS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, AUTARQUIAS E SECRETARIAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPALDE TUCURUÍ-PA.** Data de Abertura: 04/04/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 21/03/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:11452DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 092.2017.20.9.005
ORIGEM: PE- SRP-005/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: NORFIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S.
VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 30/04/2018
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:61DBE66B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023.2018.20.9.005
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS e EPI'S.
VALOR TOTAL: R$ 109.610,33 (cento e nove mil, seiscentos e dez reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.33.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 23.02.2018

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:4BAA8043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029.2018.20.9.005
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS e EPI'S.
VALOR TOTAL: R$ 40.882,87 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.33.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 05.03.2018

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:E4BE7A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034.2018.20.3.002
ORIGEM: Tomada de Preço TP-CPL-002/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: VANDERSON R. LOPES EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de ponte na rua Deodoro de Mendonça, no município de Tucuruí-Pa, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e custos anexo.
VALOR TOTAL: R$ 194.037,56 (cento e noventa e quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.19.00
VIGÊNCIA: até 15.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.03.2018

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:0DDE3FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037.2018.20.2.004
ORIGEM: Tomada de Preço TP-CPL-004/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de ponte na avenida Tancredo Neves, no município de Tucuruí-Pa, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e preços anexo.
VALOR TOTAL: R$ 453.527,94 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.19.00
VIGÊNCIA: até 14.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 14.03.2018

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:4F3214A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-012/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 20/03/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-012/2018**, que tem por **OBJETO:** o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços para **RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS COM RECAPEAMENTO E TAPA-BURACOS COM ELIMINAÇÕES DE PONTOS CRITICOS**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **ALL LOCAÇÕES EIREILI EPP**, com sede na Folha 28, quadra 00 – Lote S/N andar 3 – sala 02, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.551/0001-65, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **IARA MARIA CHAVES**, portadora do RG n°. 4219047 SSP/PA e do CPF n°. 520.227.492-00, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS COM RECAPIAMENTO E TAPA-BURACOS COM ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO + BDI**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**PAVIMENTO (RECAPIAMENTO/TAPA BURACO)**				
1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	149.437,22	1,58	R$ 236.110,81
1.2	PRE-MISTURA A FRIO COM EMULSÃO RM-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO	M³	5.863	471,99	R$ 2.767.271,40
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE DE: M3XKM)	M³XKM	158.301	0,69	R$ 109.227,65
1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SEIXO IN NATURA EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M³	13.000	169,95	R$ 2.209.350,14
1.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPROSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/8 8 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM LTO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_01/2015)	M³	13.000	18,31	R$ 238.030,00
1.6	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	13.000	4,47	R$ 58.110,00
1.7	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCUILHANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADO A, DMT ATE 0,5 KM	M³	13.000	6,30	R$ 81.900,00
TOTAL GERAL: R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:11A88A01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180011 - PP129/2017-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180011
Onde se lê EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180012 lê a se EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180011
Processo Licitatório: PP129/2017-SRP.
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP
Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2018.
Valor: R$ 1.560,960,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
5	LINHA SUMAÚMA II A ESCOLA N.SªDA GUIA - VILA CAMPO VERDE 1(UM) VEICULO - Especificação : MICRO-ONIBUS.	10000	QUILÔMET	R$ 7,20	R$ 72.000,00
15	LINHA CORRENTE A E.M.E.F CAMINHO PARA LIBERDADE - Especificação : Distrito Teilândia - 01(um)veículo tipo micro-ônibus c/no mínimo 30 assentos, TURNO VESPERTINO.	18800	QUILÔMET	R$ 7,40	R$ 139.120,00
16	LINHA MARIA HELENA/SENHOR DO BOMFIM A E.M.E.F. 24 DE JUNHO - Especificação : Distrito Lindoeste - 1(um)veículo tipo micro ônibus c/ no mínimo 20 assentos,TURNO VESPERTINO.	12000	QUILÔMET	R$ 7,40	R$ 88.800,00
17	LINHA SENHOR DO BOMFIM A E.M.E.F. 24 DE JUNHO - Especificação: Distrito Lindoeste 1(um) veiculo tipo micro ônibus c/ no mínimo 30 assentos, TURNO MATUTINO.	22800	QUILÔMET	R$ 7,40	R$ 168.720,00
18	LINHA 900 RIO PARÁ A E.M.E.F. 24 DE JUNHO - Especificação : Distrito Lindoeste 1(um) veículo tipo ônibus c/no mínimo 40 assentos, TURNO MATUTINO.	20400	QUILÔMET	R$ 7,40	R$ 150.960,00
19	LINHA PRIMAVERA 01 A E.M.E.F. MARECHAL DEODORO DA FONSECA - Especificação : Vila Primavera 1(um) veículo tipo micro ônibus c/ no mínimo 15 assentos, TURNO MATUTINO.	10800	QUILÔMET	R$ 7,50	R$ 81.000,00
20	LINHA PRIMAVERA 02 A E.M.F.F. MARECHAL DEODORO DA FONSECA - Especificação : Vila Primavera 1(um) veículo tipo micro ônibus c/ no mínimo 30 assentos, TURNO VESPERTINO.	29600	QUILÔMET	R$ 7,30	R$ 216.080,00
21	LINHA NOVA VIDA 02 A E.M.E.F. VERÍSSIMO FERREIRA DA SILVA - Especificação : Vila Primavera Região Taboca 1(um)veículo tipo micro ônibus c/ no mínimo 30 assentos, TURNO VESPERTINO.	11600	QUILÔMET	R$ 7,30	R$ 84.680,00
22	LINHA NOVO OESTE A E.M.E.F. NOVO HORIZONTE - Especificação : Distrito Sudoeste 1(um) veículo tipo ônibus c/ no mínimo 40 assentos, TURNO VESPERTINO.	12000	QUILÔMET	R$ 7,50	R$ 90.000,00
23	LINHA BARRO BRANCO/WILSON A E.M.E.F. ARCO VERDE - Especificação : Vila Barro Branco, Região Pombal 1(um)veículo tipo micro ônibus c/no mínimo 15 assentos, TURNO MATUTINO.	10400	QUILÔMET	R$ 8,69	R$ 90.376,00
24	LINHA NOVA VIDA 01 A E.M.E.F. VERÍSSIMO FERREIRA DA SILVA - Especificação : Vila Primavera Região Taboca 1(um) veículo tipo ônibus c/no mínimo 48 assentos, TURNO VESPERTINO.	13200	QUILÔMET	R$ 7,40	R$ 97.680,00
25	LINHA EIXO GAMELEIRA/PARAISO A E.M.E.F. NOVO HORIZONTE - Especificação : Distrito Sudoeste 1(um) veículo tipo ônibus c/no mínimo 48 assentos, TURNO VESPERTINO.	23200	QUILÔMET	R$ 7,30	R$ 169.360,00
26	LINHA BARRO BRANCO A E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - Especificação : Vila Pombal 1(um)veículo tipo ônibus c/no mínimo 48 assentos, TURNO VESPERTINO.	14800	QUILÔMET	R$ 7,58	R$ 112.184,00
VALOR GERAL DAS PLANILHAS:					**R$ 1.560.960,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A57475C1

